



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.997

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA
Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Mala Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Justiça, Administração e Transportes

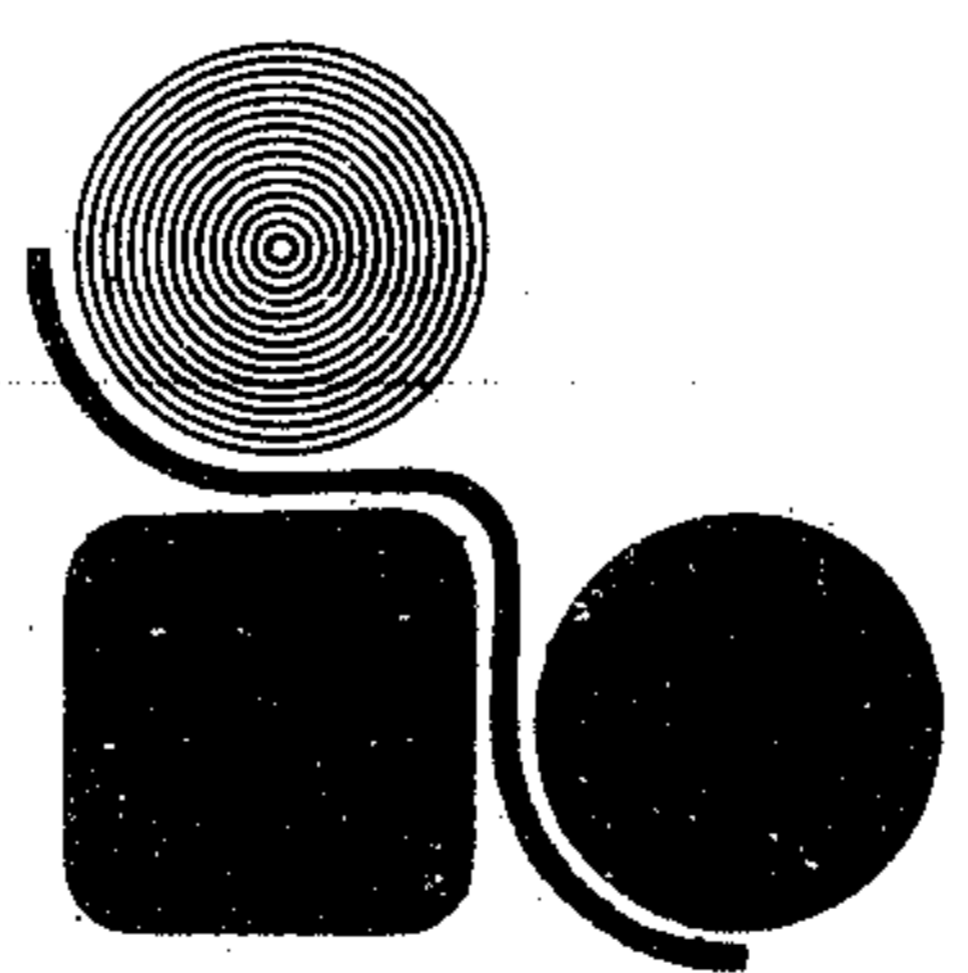
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL E DESPACHO
Da Secretaria de Estado de Educação

INSTRUMENTOS PÚBLICOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE COMPRA E VENDAS
Da Polícia Militar do Pará

CONVITE Nº 001/91 - RESULTADO DE LICITAÇÃO
Do Corpo de Bombeiros Militar

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas**. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 203 DE 03 DE JUNHO DE 1991
Retifica o Decreto nº 060, de 21.02.91, que concedeu Pensão Policial Militar em favor das menores SHEILA e ELZA TEIXEIRA SEIXAS, filhas do ex-Soldado PM JOÃO CALANDRINI DE SEIXAS.

Table with 2 columns: Description of benefits and amounts. Includes Soldo de Cabo PM, Representação (30%), Risco de Vida (50%), Habilitação Militar (20%), Serviço Ativo (30%), Localidade Esp. Cat. 'C' (20%), Ind. de Moradia (30%), Ind. de Tropa (10%), Tempo de Serviço (20%).

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminados:
Art. 3º - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

DECRETO Nº 0230 DE 24 DE JUNHO DE 1991
DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, item V da Constituição do Estado;

Art. 1º - Ficam revertidos da Classe "B" para a Classe "A" no Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, 08 (oito) Cargos na categoria funcional de Datilógrafo.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

DECRETO Nº 231 DE 24 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Table with 6 columns: Código, Especificação, Grupo de Natureza, Despesa, Fonte, Valor. Total value: Cr\$ 1,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Signatures of JADER FONTENELLE BARBALHO (Governador do Estado), GILENO MULLER CHAVES (Secretário de Estado de Administração), MARIA EUGENIA MARCOS RIO (Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral), and ROBERTO DA COSTA FERREIRA (Secretário de Estado da Fazenda).

DECRETO Nº 232 DE 24 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00, em favor da Consultoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Consultoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Table with 6 columns: Código, Especificação, Grupo de Natureza, Despesa, Fonte, Valor. Total value: Cr\$ 1,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Signatures of JADER FONTENELLE BARBALHO (Governador do Estado) and GILENO MULLER CHAVES (Secretário de Estado de Administração).

DECRETO Nº 233 DE 24 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Cultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Table with 6 columns: Código, Especificação, Grupo de Natureza, Despesa, Fonte, Valor. Total value: Cr\$ 1,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Signatures of JADER FONTENELLE BARBALHO (Governador do Estado), GILENO MULLER CHAVES (Secretário de Estado de Administração), MARIA EUGENIA MARCOS RIO (Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral), and ROBERTO DA COSTA FERREIRA (Secretário de Estado da Fazenda).

DECRETO Nº 234 DE 24 DE JUNHO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 4.110.526,31, em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

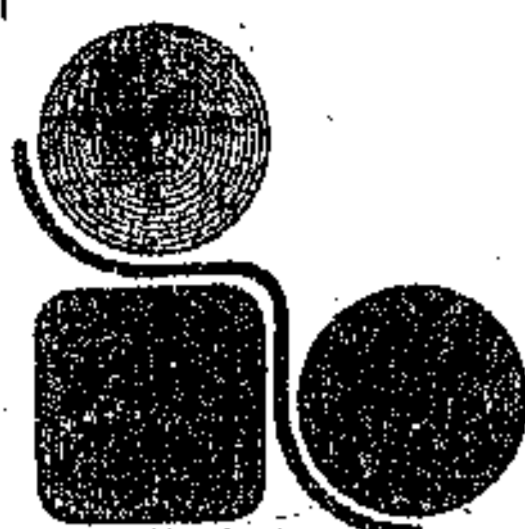
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.110.526,31 (QUATRO MILHÕES, CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Table with 6 columns: Código, Especificação, Grupo de Natureza, Despesa, Fonte, Valor. Total value: Cr\$ 1,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 6.600,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$ 20.160,00
Publicações: Página comum	
cada centímetro	CR\$ 3.822,50
Preço por página	CR\$ 800.190,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 160,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, como membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PA, na qualidade de Representante do Departamento de Trânsito do Pará, a contar de 14.03.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARCELO GONÇALVES CHAVES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 07.06.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ROSANA DA CUNHA SIMÕES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, a partir de 01.06.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EDILSON SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, de Membro do Conselho de Administração, do PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NEY GONÇALVES RAMOS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARMEM LÚCIA MENDES CUNHA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto nº 6197 de 13.07.89, SÉRGIO MIRANDA DANIN, como Membro do Conselho de Administração do PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto nº 6197 de 13.07.89, PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, como Membro do Conselho de Administração do PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, NEY GONÇALVES RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de ROSANA GALVÃO DE MOURA, ocorrida através do Decreto datado de 23.03.88, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-MAD-401, disciplina Inglês, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a viajar para Brasília, no período de 30.05 a 02.06.91, a fim de tratar de Assuntos de interesse particular.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para São Paulo, no dia 27 de maio do corrente ano, com o objetivo de manter contato com a Bolsa Mercantil & Futuro, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor Geral.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para São Paulo, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário do Ouro promovido pela Bolsa Mercantil & Futuro, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor Geral.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA, do cargo em comissão de Diretor da Casa do Albergado, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVANA MAFRA AZEVEDO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria do Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, NAZIL DA RODRIGUES PACHECO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Casa do Albergado, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de BARJONAS MACHADO RODRIGUES, ocorrida através do decreto datado de 12.03.91, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/PROCON, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
 Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de JOSÉ DOS SANTOS BRITO, ocorrida através do decreto datado de 12.03.91, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/PROCON, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
 Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública, 8ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ROSA MARIA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde Tipo IV, Redenção, Código GEP-DAS-011.02 lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSUÉ

ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo do Núcleo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria do Estado de Saúde Pública, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Tomar sem efeito o decreto datado de 17.04.91, que nomeou SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde II, localizado no Bairro da Cremação, Código GEP-DAS-011.1 lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Tomar sem efeito o decreto datado de 17.04.91, que exonerou "ex-offício" ANTONIA MARGARETE MOTA SA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde II, localizado no Bairro da Cremação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de MARIA DE NAZARETH PAES DE ANDRADE, ocorrida através do Decreto datado de 05.03.91, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA SOARES, ocorrida através do Decreto datado de 07.03.91, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-Pólo Marituba, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o Decreto nº 8987, de 06.01.75, SUELY MELO DE CASTRO MENEZES, como Membro do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Representante de Ensino de 2ª Grau Particular, para completar o mandato de DAVID CHOUERI SALOMÃO ANTONIO MUFARREJ.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Tomar sem efeito, de acordo com o art.26, Parágrafo Único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação de DEYSE SANTOS MELO, ocorrida através do Decreto datado de 04.02.91, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Pólo-Santa Isabel do Pará/Santo Antonio do Tauá, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LAÉRCIO PEREIRA VULCAO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ ANTONIO VIEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Redenção, 3º Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAÚJO E SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 15.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, HOMERO TADEU QUINTINI, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico, 3º Núcleo Regional, com sede em Marabá, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRCIO CESAR GOMES GALVÃO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Tucumã, 3º Núcleo Regional Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO ALVES MATOGROSSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JURANDIR FERREIRA AZARA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Redenção, 3º Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Esporte de Alto Nível, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
 Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, REJANE CRISTINA DE CARVALHO BARROS, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Convenções, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
 Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LÉLIA MARIA DA SILVA FERNANDES, do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio Histórico, Artístico e Científico, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 (Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, TEREZA DE JESUS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenadora da Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA DE LA PENHA, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a viajar para o Rio de Janeiro, no dia 07 de julho do corrente ano, a fim de tomar parte na Reunião Ordinária do Conselho Técnico Científico do Museu de Astronomia do CNPq.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ELOI FERNANDES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, Código GEP-DAS-011.4 lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE JUNHO DE 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO RIBEIRO CORREA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ação Social do Trabalho, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO RIBEIRO CORREA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAMUNDO JORGE NASCIMENTO DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pesquisa e Documentação, Código GEP-DAS.011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/91
O Gabinete de Vice-Governador do Estado, realizará licitação na modalidade tomada de preços, objetivando aluguel de veículos tipo: OPALA, KOMBI, FIAT, MONZA, PICK-UP CABINE DUPLA A-20.

VISTO:
FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO - Ten. Cel QOPM
Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador

Obs.: Por falta técnica deixou de ser publicado no D.O., dos dias 21 e 24, o Edital de Tomada de Preços nº 001/91, do Gabinete do Vice-Governador, o que faremos nas edições de 25 e 26/06/91.

(G. Reg. nº 37.089, Dias 20, 25 e 26/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1396 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Of. nº 163/91-SAGRI e Registro nº 1507/91-SEAD
RESOLVE:
Anular a Port. nº 0425, de 16.02.90, que movimentou da Secretaria do Estado de Agricultura para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, JOÃO GUILHERME MONTEIRO CORDEIRO, ocupante da função de Operador Gráfico.

PORTARIA Nº 1397 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Of. nº 73/91-Fundação Desportiva Paraense e Registro nº 1478/91-SEAD.
RESOLVE:
Anular a Port. nº 866 de 30.04.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Administração para a Fundação Desportiva Paraense, VIVALDO JOSÉ VIEGAS TAVARES, ocupante da função de Motorista Ref. VIII.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1410 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Decreto nº 0153 de 20.03.91.
RESOLVE:
Anular a Port. nº 318 de 05.07.89, que admitiu SIMONE HELENA RAIOL FERREIRA, matrícula nº 5054028/020, como servidor Temporário, para ocupar a função de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Administração.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1323 DE 13 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Of. nº 244/91-SEICOM.
RESOLVE:
Revogar, a contar de 03.06.91, a Port. nº 1869, de 17.12.86, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 0184560/015, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1376 DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 2407/90-SEAD e 5147/91-SEUDC.
RESOLVE:
Transferir da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, DILERMANDO ROCHA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0351202/011, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1361 DE 19 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1064/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, até ulterior deliberação, os relacionados no anexo da Presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ANEXO
- JOSÉ REINALDO SOARES LEITE, Médico Legista, Código GEP-PC-702.3, Classe "C".
- ANTONIO CARLOS SOARES LEITE, Médico Legista, Código GEP-PC-702.2, Classe "B".
- JOSÉ MARIA DE SOUZA, Médico Legista, Código GEP-PC-702.4, Classe "D".

PORTARIA Nº 1390 DE 20 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Processo nº 1035/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, MARIA VALDA BRAGA VALENTE, matrícula nº 0546020/022, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Cameté, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1391 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Justiça, até ulterior deliberação, WALDETE BATISTA SANTA BRIGIDA, matrícula nº 3166783/019, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1392 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Justiça, até ulterior deliberação, NILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3272087/013, ocupante do cargo de Operador de Rádio, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1393 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Companhia de Habitação do Estado do Pará, até ulterior deliberação, EUDIL ASSUNÇÃO BARRA, matrícula nº 3278034/013, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1394 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Companhia de Habitação do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MARIO OZÓRIO FILHO, matrícula nº 2032139/013, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1395 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 792/91-Casa Civil e Registro nº 1472/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, HUMBERTO CARLOS LOBO PENHA, matrícula nº 3277151/019, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1398 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 73/91-Fundação Desportiva Paraense e Registro nº 1478/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, VIVALDO JOSÉ VIEGAS TAVARES, ocupante da função de Motorista, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1399 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 787/91-Casa Civil.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa Militar da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, WALTER DE JESUS COUTO MARTINS, matrícula nº 3273261/012, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1400 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 807/91-Casa Civil.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, até ulterior deliberação, FLAVIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2044510/010, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1401 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 807/91-Casa Civil.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Salinópolis, até ulterior deliberação, DJALMA ROCHA SIMÕES, matrícula nº 2033674/014, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1406 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 217/91-SELAN.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Fazenda, até ulterior deliberação, SUELI NAZARÉ PINHEIRO BEISIEGEL, matrícula nº 0027766/018, ocupante da função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ênus para o Órgão de origem, a contar de 13.06.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1407 DE 21 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 807/91-Casa Civil.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Curuçá, até ulterior deliberação, MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 2030659/014, ocupante do cargo de Auxiliar de Operador, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ênus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1430 DE 24 DE JUNHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Processo nº 14783/91-SEUDC,

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 0184560/015, ocupante do Cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0124, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.84, a servidora VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, no valor de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, para atender as despesas miúdas de pronto pagamento do 2º trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 37.139)

PORTARIA Nº 0125, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Penitenciário do Estado - DAS-3, durante o impedimento de sua titular ROSA ANGELA GONÇALVES WENNER, a partir de 17 de junho de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0126, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de Licença Especial à funcionária SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO, Diretora do Departamento de Documentação e Informação - DAS-4, lotada nesta SEJU, a contar de 08/07 a 06/08/91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0127, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.84, à servidora IDÁLIA MAUÉS DA CUNHA COIMBRA, Diretora do Departamento de Administração, no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3120.00 - Material de Consumo, para atender as despesas miúdas de pronto pagamento do 2º trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0128, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIVAL SANTANA DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comercialização Fg-3, a partir de 24 de Maio de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0129, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA, Agente Administrativo, lotado no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comercialização FG-3, a partir de 24 de Maio de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0130, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL, Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 06.06 a 03.10.1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0131, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora ALINE KÁTIA DE MENDONÇA CERQUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 03.06 a 30.09.1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0132, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSANA MENDES ÉLERES, Psicóloga, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Biologia Criminal FG-3, a partir de 04.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0133, DE 20 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora JAQUELINE LOPES GONÇALVES, Terapeuta Ocupacional, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biologia Criminal FG-3, a partir de 05 de junho de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JUNHO DE 1991

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 37.139)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Aditivo do Convênio nº 1.001-02 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamentos de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA aos Órgãos da Administração Estadual. Valor: 58.051.70,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: 24.06.91 à 30.06.91 - Dotação Orçamentária: 28.101.0307021.2.142 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 100992 de 24.06.91

Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados do Estado do Pará

Extrato do Aditivo do Convênio nº 1.002-02 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos pela PRODEPA à Administração Estadual, neste denominada SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. VALOR: 10.244.430,00 (DEZ MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: 24.06.91 à 30.06.91. Dotação Orçamentária: 28.101.0807021.2.243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - SEDUC - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 100993 de 24.06.91

Secretaria de Estado da Fazenda
Processamento de Dados

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 056 de 21.06.91 - A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91 e tendo em vista o contido no Ofício nº 064/91-DGAT.

RESOLVE:

I. CONCEBER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 à servidora AURORA RODRIGUES BESSA, no valor total de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS);

II. Os serviços acima mencionados desti-

nam-se a despesas da Diretoria Geral de Administração Tributária não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de junho a setembro/91.

III. A liberação dos recursos obedecerá os esquemas previstos no cronograma de desembolso da Presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 140 de 21.06.91 - CONCEBER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, ao servidor ANTONIO MOREIRA FILHO, Agente Tributário, lotado na 4ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 13.07.74 à 13.07.84. A presente licença será usufruída no período de 01.01.92 à 28.06.91.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT. Nº 726 de 19.06.91 - REMOVER a pedido da 8ª para a 1ª Região Fiscal, MARIA DE NAZARÉ BARROS FREITAS, Agente Tributário, lotada na 8ª R.F.

PORT. Nº 734 de 21.06.91 - Designar, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, JORGE DOS SANTOS DA COSTA e MARIA AMÉLIA NEGRÃO GOMES, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 10.002493, Reg. nº 10.002493, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 64/91-SEVOP, publicada no DOE do dia 21.06.91, onde se lê: Carta Convite nº 16/91-DO-SEVOP, leia-se: Cartas Convites nºs. 16, 20 e 21/91-DO-SEVOP e na publicação da Portaria nº 66/91-SEVOP, publicada no DOE do dia 21.06.91, onde se lê: Carta Convite nº 18/91-DO-SEVOP, leia-se: Cartas Convites nºs. 18, 19/91-DO-SEVOP e onde se lê Engº AUGUSTO JARFHE DA SILVA PEREIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, leia-se: Engº AUGUSTO JARFHE DA SILVA PEREIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, em exercício.

(Fat. nº 10.002492, Reg. nº 10.002492, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA 661/17.06.91

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port. 469/22.04.91

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta SESPA a baixo relacionados referente ao mês de JULHO 91.

ANA AUREA DIAS SILVA
ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL
ANA NILZA DA SILVA MELO
ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
ALDO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO
AVELINA CUNHA CORRÊA
ALCINDO ALVES CALDAS
ANA LAURA CORDEIRO
ANA AMELIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA EX 91
AVELINO DE AVELINO BEZERRA DE OLIVEIRA
ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
ARMÊNIO JOÃO MENDES CARDOSO
ANTÔNIA ARISBELA PINTO LISBOA
ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES
ALDA FRANÇA COSTA
ANTÔNIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA
ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
AURELIANO MARTINS TAVARES FILHO
ANA CARLA GOMES NASCIMENTO
ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO
ANDREA FERREIRA PIRES
ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES
ARMANDO SOUZA DOURADO
ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS CALIXTO
BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA EX 90
BENEDITO SANTOS LOBO
BELARMINO ALVES DE SOUZA
CELIO LOPES DA SILVA
CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAES
CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA
CARLOS GOMES DE ARAÚJO
CLARICE MARIA DOS REIS SOBRÉ
CREUZA ALMEIDA DOS SANTOS
CLEIDITH OLIVEIRA DA SILVA
CLAUDIO DA SILVA RENTE
CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI
CECILIA VIANA NAHUM PINHO
CONCEIÇÃO DO SOCORRO SOARES COURCELL
CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
CRISTINA CUNHA DAMASCENO
CATARINA VIDAL DE ALMEIDA
CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA
CECILIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO
CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO
CLEISE CORDEIRO DA CRUZ
CLAUDIONOR DE OLIVEIRA
CLAUDIO FRANCO DE MELO

CELSON ANTÔNIO FADEL MARTINS
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
DILCE MOURA STAKOVIAK
DINAIR LEAL DA COSTA
DIRCE MARIA SILVA DE ARAÚJO
DJALMA OLIVEIRA FILHO
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
EDIVANA RIBEIRO TAVARES
ELISEU PAES/MARQUES
EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA
EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS
EDIVALDO AIRES
EDILA MARIA OLIVEIRA FONTES
ELIANE DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO
ELZA MARIA PERES DAMASCENO
ERMELINDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
EDUARDO FIGUEIRA DE FARIAS NETO
ELIMAR MENDONÇA ALVES 12.06.91 à 11.07.91
ELIZABETH AMADOR ALVES GABY
ESNALDI PAULA DOS SANTOS
EUZÉBIO DO CARMO FAVACHO
ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL
EDNA SUELY PINHEIRO LOBATO
ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA

ENILDA DE LIMA E SILVA
 EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
 FERNANDO MARIA DE MOURA BASTOS
 FLAVIA SOCORRO HIPOLITO FALCÃO
 FATIMA SUELY NUNES MACIEL EX 91
 FRANCISCO AFONSO CARDEIRA FILHO
 FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES
 FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA
 FLAVIO AUGUSTO ALTIERE DOS SANTOS
 FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA
 FLORENA DO CARMO CUNHA LISBOA
 CAUDENCIA BARROS AYRES
 HUMBERTO DA SILVA LUCAS
 HUMBERTO FERREIRA LUCAS
 HELIO DA CRUZ
 HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
 HENRIQUE LEMOS DA SILVA
 IVETE LOPES DE SOUZA
 IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA
 IZILDA NAZARÉ DE ALMEIDA GOMES
 IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO
 IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO
 IEDA BORBA MARTINS
 INES MARIA BASTOS RODRIGUES
 IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES
 IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA
 IRANILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
 JAQUEMIRA FARIAS SAMPAIO
 JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA
 JOÃO BATISTA DE SOUZA GONÇALVES
 JOSÉ MARIA ELIAS CORREIA
 JOSÉ MARIA DIAS MESQUITO
 JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
 JOÃO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO
 JOÃO MONTEIRO GALVÃO NETO
 JOÃO GILBERTO BARROS AYRES
 JULIER TEIXEIRA LISBOA JUNIOR
 JOSÉ MARIA DO ROSARIO GALIZA
 JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA
 JOÃO CARLOS ESTUMANO FREIRE
 JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO
 JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES
 JOÃO SANTOS DA CUNHA
 JOSÉ WILLYS PINTO GUSHÃO
 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
 JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA
 JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO
 JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
 JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES
 JAIME LUIZ RODRIGUES
 JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
 JOÃO CLEMENTE DA SILVA
 JOSÉ LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO
 JOSÉ MARIA PIMENTEL DE SOUZA
 JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR
 JUAREZ RIBEIRO BARROS
 LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
 LUCIANINHO SOARES CHUMBER
 LENIRA DE NAZARÉ BOTELHO DE ASSUNÇÃO
 LUCIO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
 LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS
 LUIZ OTAVIO GADELHA BARBOSA
 LINDOMAR DA SILVA COSTA
 LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO
 LAUDELINO NETO TRINDADE DA SILVA
 LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
 LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
 LUCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI
 LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES
 LAERCIA RIBEIRO PINHEIRO
 LUCILA DE MEDEIROS GILLET
 LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
 LAURICEA BARROS AYRES
 LUZMENI VASCONCELOS DE SOUZA
 LOURIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO
 LEUCA DE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA
 MARIA JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA
 MARIO BRITO MARTINS
 MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES
 MARIA DO CARMO TAVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA
 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS
 MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
 MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
 MARY CLÉA MOUZINHO SIROTHEAU CORREIA
 MARIA NEVES DA COSTA MUSSIO
 MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
 MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES
 MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA
 MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ
 MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO
 MARILINA CAMPOS MARIZ
 MARIA TEREZA PEREIRA RIBEIRO
 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMENTO
 MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA
 MARIA ILZA DE SANTANA HAICK
 MARIA RUBIA COSTA GUIMARÃES
 MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA
 MARIA SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA
 MARINÉS DE OLIVEIRA FERREIRA
 MARIA ANGELA CHIAPETTA
 MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS
 MARIA JOSÉ MORAES BASTOS
 MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES DIAS
 MARIA DE LOURDES VIEIRA DO AMARAL
 MARIA IVANILDE CASTRO SILVA
 MARIA AUGUSTA FONSECA KALLIL
 MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA
 MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES
 MARIA DE FATIMA LOBO MAZZARO PEREIRA
 MYRTHES ANDREA BITAR CAVALCANTI
 MARGIA MARIA BRAGA LOPES
 MARIA CELIA MORAES
 MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO
 MARGARETE FEIO BOULHOSA
 MARIA MARGARIDA AZEVEDO BORGES LEAL
 MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
 MARIA DO SOCORRO BRASIL FERREIRA
 MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PORTELA
 MIRALDO RAIMUNDO SOEIRO GONÇALVES
 MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
 MARIO MIRANDA PORTILHO DE BARROS
 MARCO DOS SANTOS SANTANA
 MARIA EDITE FONSECA PARDINI
 MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA
 MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA

NAZARÉ SILVA DA ROCHA
 NATALINA ANTÔNIA DE OLIVEIRA
 NAZARENA NONATA VILHENA DURANS
 NAZARENE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO
 OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELLO
 OLGA DOS SANTOS PEREIRA
 ORLANDO MENDES CARVALHO
 ODETE SANTOS CARDOSO
 ODINEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA
 ODETE LUCIDEIA COSTA PEREIRA
 OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL
 OLGA SUELY BECHARA PARDAVIL
 ODILANDO AFONSO DIAS LIMA
 ORLANDO CRUZ LIMA
 PAULO ROBERTO FREIRE BATISTA
 PAULO AMBROSIO MACHADO CUNHA
 PEDRO FAVACHO DE MELO
 PAULO SERGIO DA SILVA LIMA
 PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA
 PADRO RAIMUNDO BOUÇÃO VIANA
 PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM
 RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA
 RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES
 RAIMUNDA SUELI ALMEIDA DE SALES
 RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
 ROSA LUCIA AIRES CORREIA
 REGINILA MARIA MATA GEBER
 REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO FREITAS BORGES
 RENEIDA PINTO RODRIGUES
 ROSANGELA RUIVO MELLO
 ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSARIO
 ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA GOES
 RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO
 ZULEIDE MENDES BASTOS
 RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
 NELSON DA COSTA MONTEIRO
 RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO
 RAIMUNDO DOS SANTOS
 RENILDA ALENCAR DE LIMA
 ROSANA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA
 ROSA MARCIA CORREIA SARAIVA
 ROSEMAIRE DE SOUZA NUNES
 REGINA CECILIA ESTEVES DIAS
 REGINA CELIA DA COSTA AREAS
 REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
 RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
 REGINA MARIA PINTO MARQUES DE SOUZA
 ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
 ROSILDA BOTELHO PORPINO
 ROSTIVALDO CARLOS CORREIA
 RAIMUNDO LOPES LEMOS
 RAIMUNDO LUZ RODRIGUES
 RICARDO CUNHA BARATA
 SONIA MEDEIROS DOS REIS
 SONIA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
 SUELY CANICEIRO ISRAEL
 SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA
 SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
 SALIM BECHARA RESQUE FILHO
 SABINO ALVES CALDAS
 SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA
 SELMA LIMA RODRIGUES
 SUELI MARIA MARTINS CLEMENTE
 SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO
 SEBASTIÃO LICINHO LIRA DOS SANTOS
 SILVANA DOS SANTOS VELOSO
 SANDRA MARIA AQUINO MATOS
 SELMA REGINA MORAES LISBOA
 SELMA VANILDA SANTOS REGATEIRO
 TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO
 TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
 THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
 TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERRAZ
 TEREZA MOREIRA VIANA MIRANDA
 VILARETE PARANHOS DE ALMEIDA
 VERA RUTH CORDOVIL COUTO DE LIMA
 VICTORIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO
 WANDER JEFFERSON LIMA DE SOUZA
 ZILDOMAR JOSÉ ALVES
 KAREM SOARES XAVIER
 ZENEIDE NAZARÉ CUNHA DO AMARAL
 WALDOMIRO DA GAMA ALVES
 WALTER FERREIRA DE CASTRO
 WANDA COELHO E SILVA
 ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA
 ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA 09.07.91 à 08.08.91
 VANILDA BASTOS MONTEIRO
 YVANA MARIA FONSECA PORTELA
 WALTER JOSÉ DA SILVA
 ZILDA BAPTISTA PINTO
 WILSON FRANCO MELO
 WALDEMAR FRANCISCO MENDES MORAES
 YUKIHIKO ISHIGAKI
 REYNALDO SILVA SANCHES
 WALDEMAR IVO DA SILVA

29 CRS

ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
 ANSELMO RODRIGUES VAZ
 ALCINDO FERREIRA RODRIGUES
 ANA DE JESUS PALHETA SOUZA
 BENJAMIN GONÇALVES NETO
 DAYSE MARIA QUINTEIROS DE ASSUNÇÃO
 ENEDINA MATOS DA SILVA
 ELITO FERNANDES ALVES
 ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS
 EUCLIDES DE ARAÚJO LIMA
 EXPEDITO DOS SANTOS GOES FERREIRA
 ELIETE NAZARÉ PEREIRA CARDOSO
 EDUARDO RODRIGUES
 FAUSTO DA SILVA PALHETA
 GILBERTO PESSOA
 GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
 HELENA DE NAZARÉ BRITO DE MORAES
 JUDITH MENDES DA SILVA
 JOSÉ MARIA QUEIROZ DE SOUZA
 JUDITE MENDES DA SILVA
 JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
 LINDALVA SARAIVA SARMENTO
 MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA
 MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRLEIA
 MERIAN SILVA ALMEIDA
 MARIA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS
 MARIA PAULA CAMPOS DE SOUZA
 MARIA CELESTE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

MARIA TEIXEIRA MENDONÇA
 MANOEL RAIMUNDO PEREIRA
 NIRTIS GUEDES PENA
 MARIA MARLI DOS SANTOS SOARES
 MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL
 MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA
 MARIA JOSÉ SANTOS PALHETA
 MARIA HELENA DA SILVA MANSUR
 MARCIO LAERCIO ALEIXO ALVES
 MARIA CLARA PORFIRIO MENDES
 MARIO PINHEIRO DOS SANTOS
 MARIA ODETE ARUOCK DE OLIVEIRA
 MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA
 NELIA ASSIS DA SILVA
 NORMA LUCIA SALGADO
 NELSON LUIS DE ALMEIDA PALHETA
 NORBERTO DA COSTA CARDOSO
 NILZA DE LIMA VAZ
 ONEIDE ARAÚJO DA COSTA
 OSVALDINO DO VALE GARCIA
 PERCILLIANO BELO DE MIRANDA
 RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
 RAIMUNDA MARTINS DE OLIVEIRA
 ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA
 RODOLFO SOARES DA FONSECA SIQUEIRA
 RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
 RONALDO ANTÔNIO DA MOTTA MENDES
 RAIMUNDA DA CRUZ LIMA
 SALES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
 TATSUE IWANAGA
 TEREZINHA DA CRUZ PINTO
 VERA LUCIA LACERDA
 ZULEIDE MIRANDA LIMA

32 CRS

ANA DE LIMA QUADROS
 ANA MARIA FREITAS DA SILVA
 ANA DAS GRAÇAS ALMEIDA DO VALE
 BRAZ FERREIRA DA COSTA FILHO
 COSME DAMIÃO SOUSA SILVA
 CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO
 CANDIDO DE LUZ FERREIRA
 CARLOS ALBERTO LAMEIRA ALVES
 DARIO NUNES DA SILVA
 DOMINGAS RIBEIRO DA COSTA
 EDMILSON BARRETO MACALHÃES
 EVALDO DE JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
 ELIANA MARIA PEREIRA
 ELETSON SANTOS COSTA
 ELIENAI MENDES DE LIMA
 ELZEMAN RUDI CARVALHO DE ALMEIDA
 EVANEIDE HOURÃO SALOMÃO
 ENIO ATAIDE RODRIGUES
 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
 FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES
 GRACIETE FERREIRA GUIMARÃES
 HELOISA HELENA PINTO NOBRE
 HELIO GONÇALVES DOS SANTOS
 INEZ LIDIA FERREIRA RODRIGUES
 IKLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE
 IRACY SOUZA
 IRECE DA SILVA ALMEIDA
 IVETE DE LIMA DA SILVA
 IDALCI SILVA DO ESPIRITO SANTO
 JOANA FERREIRA SANTA BRIGIDA
 JUVENAL BATISTA DA COSTA
 JOSÉ REGINALDO CAMPOS ALCOFORADO
 JOSÉ AGUIAR TOMAZ DE SOUZA
 JACIRA MONTEIRO DA SILVA
 JESUS NAZARENO ARAÚJO SIQUEIRA
 JUSTINIANO BARBOSA DE SOUZA
 LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL
 LUZIA TEIXEIRA GONÇALVES
 LUIZ WALTER CARVALHO DE SOUZA
 MAURICIO CHECRALLAH KHAYAT
 MARIA EMILIA DUARTE HAGE EX 89
 MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA
 MARCELINO CARDOSO COSTA
 MARIA MARGARIDA LISBOA DA COSTA
 MARIA DILMA ALVES DE SOUZA
 MAURO SERGIO DA SILVA MATIAS
 MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE
 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE NAZARÉ
 MARIA JOSÉ DE NAZARÉ NASCIMENTO
 MARIA CLELIA FERREIRA MACEDO
 MANOEL LIMA AZEVEDO
 MARIA CELES DE ARAÚJO CARMO
 MARIA DE NAZARÉ LOBO DOS REIS
 MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
 MARIA DE FATIMA LOPES RIBEIRO
 MARIA DE NAZARÉ COSTA DE ALMEIDA
 MARIA DE LOURDES ALENCAR SANTOS
 MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO
 MARIA LAUDISSÉ DE MOURA SILVA
 ONEIDE DA SILVA MARTINS
 PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
 PEDRO PAULO MONTEIRO DE MELO
 RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
 RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS
 RAIMUNDO NONATO PONTES BASTOS
 RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS
 RAIMUNDO ESPINDOLA GARCIA
 SELMA DE FATIMA BENTES DA SILVA
 SALUA FELIPE KHOUASAE ABE FADEL DA SILVA

42 CRS

ANA GONÇALVES DE MELO FERNANDES
 ANTÔNIO ISAIAS DA COSTA REIS
 BERNARDO BRITO AMORIM
 CARMEN LUCIA DE SOUZA RODRIGUES
 CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA MORAES
 CARMEN SILVIA DE MOURA FREIRE
 CELIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
 DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA
 DULCINEIA OLIVEIRA DO ROSARIO
 EUNICE DE SOUZA DOS SANTOS
 EDVALDO GUILHERME BRITO DA CUNHA
 ELIZABETE CHAVES CARVALHO
 FERNANDO ANTÔNIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO
 FERNANDO CASSIANO DA COSTA
 FRANCISCA ALVES TEIXEIRA

GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
IDAMOR DA CONCEIÇÃO DIAS
ISAIAS CUNHA DE OLIVEIRA
JERCINA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
JOSÉ CARLOS CUNHA DA SILVA
JOSENEICE MONTEIRO DE OLIVEIRA
JUCILAND DE SENA GAMA
JOSEFA DE SANTANA DOS REIS
LÉDA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE FARIAS
MARILDA PINTO DE SOUZA
MARIA BENILDES CUNHA DA SILVA
MARIA IRANDI DE SOUSA ARAÚJO
MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO
MARIANO RIBEIRO RODRIGUES
MOISES PEREIRA DA COSTA
MARIA LUDUVINA DOS REIS
MARIA PAULA CORREIA DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA
RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL
ROSILENE REIS DE CARVALHO
RUTELINE PINHEIRO AMORIM
SUZANA CARVALHO LOBÃO
SAMUEL FERREIRA MATOS
THELMA DE SOUZA ALENCAR ARARIPE
TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO
THELMA LUCIA LOPES NUNES
TEREZINHA DE JESUS SILVA
VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA

50 CRS

ANTÔNIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA
ANTÔNIO LIMA BARROSO
ANA PINHEIRO TEIXEIRA
ABEL FERNANDES DE CARVALHO
ALBERTO DE SOUZA BORGES
ANTÔNIA PEREIRA LIMA
ANTÔNIO PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS
ANA NEVES LEANDRO
ADEMILDE HENRIQUE COELHO
ANA RITA NAZARETH LOBATO
ANA MARIA CORREIA DE JESUS
ANTÔNIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
ANTÔNIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
APOLÔNIA MARIA DE OLIVEIRA REIS
BENEDITA COTTA DE ARAÚJO
BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO
BENONI MANOEL DE CARVALHO
CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES
CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA
CELSE AUGUSTO MAIA DA COSTA
DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS
ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA
EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES
EUNICE NUNES GOMES
FRANCISCO GONZAGA DE QUEIROGA SOBRINHO
GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
GENY PINHEIRO DA SILVA
IZABEL IVONE SEABRA DANIM
JOUBERT ROLIM DOS SANTOS
JORGE QUINTINO DE ARAÚJO
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
JOANA DA PAIXÃO ALMEIDA
LEONEL PEREIRA TAVARES
LELIA SOARES DIAS
LUCICLEIA BARROS
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO
MURILO EDSON CAMARA FARDAL
MARIA D'AJUDA SILVA DIAS
MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA
MARIA ANTÔNIA MOURA GOMES
MARIA CELIA GONÇALVES DA CRUZ
MARIA JURACI DE OLIVEIRA SILVA
MARIA JOSÉ PINTO REZENDE
MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA
MARIA LEONILDE BORGES DOS REIS
MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA
MANOEL ELIZEU FERREIRA LIMA
MARIA LUCIA SOARES GOMES
MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO
MARIA ROSA COSTA LOPES
MARIA HELENA SOUZA GOMES
MARIA DE LOURDES JUSTINO
MARIA AUGUSTA DA ROCHA
MARIA CHAVES DE LIMA FILHA
RAIMUNDO NONATO CORREIA DANIN
RAIMUNDA SOUZA LOPES

60 CRS

ROSITA DE MESQUITA ARAÚJO
REGINA COELI SILVA DE CASTRO
RISOLEIDE GOUVEIA DA SILVA
ROSTIRENE CARVALHO DA SILVA
ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIRO
VANILDA BICHO DOS SANTOS
VALTER FERNANDES DE CARVALHO
VALDENOR DE ANDRADE OLIVEIRA
VANIA GABRIELA LAURIA

ANTÔNIO MARTINS RAMOS
ANTÔNIO FURTADO E SILVA
ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
ANTÔNIO DELIZIO DE JESUS LOBÃO
ANA CLEIDE CARVALHO BOTELHO
ANA LUCIA FARIAS
ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
DAVI NUNES DOS SANTOS - EX 91
FERNANDO CARVALHO FERREIRA
GESTRUDES MOREIRA DE AVELAR
CASPAR GOMES MACIEL
IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS
IOLANDA ANGELIM DOS ANJOS
IRACEMA ZIZA DA CRUZ
JOSÉ BONIFÁCIO DIAS CARDOSO
JORGE REGO FERREIRA
JOÃO LOPES DA SILVA
LUNALVA MELO BACHINI
MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DIAS
MANOEL PINHEIRO DA COSTA
MARIA ENEIDA PANTOJA PARAGUASSU
MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA
MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA DO ROSÁRIO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO

MARIA MOREIRA RODRIGUES
MARIA DA GRAÇA A. DOS ANJOS
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARINHO
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO
MILTON BARRETO CARDOSO
MANOEL FIGUEIRO SAGRES
NIRTES TEREZINHA STURM
NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO
OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
RAIMUNDA ALMEIDA E SILVA
RAIMUNDO DA CRUZ MOREIRA NETO
RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO
TEREZINHA DE ALMEIDA FURTADO
UBERLÂNDIA DE FATIMA GOMES PEREIRA
URCIMAL PEREIRA SANTOS
KÁTIA REGINA SANTOS
WALDINEY COSTA BARRA

70 CRS

AMAURY DA SILVA MARTINS
ARI OSVALDO AVELAR
ANTÔNIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO
ADEMAR DA SILVA REBELO
BELMIRO PANTOJA DUTRA
CARMEM LUCIA LEITÃO COELHO
CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA
CLAUDIO FERNANDO LEAL
DELFINA NEVES DOS ANJOS
ELIZABETH PEREIRA MORAES
ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS
ESTELITA BARBOSA DA SILVA
GENESIO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO
GRAÇA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
IZAN DE MORAES TAVARES
LUCILA AVELAR DE JESUS
LUCIDIO CARLOS VASCONCELOS
MARIA DE FATIMA CAMARA CORREIA
MARIA DE FATIMA GEMAQUE GOMES
NARLEIA WANDERLEY SALOMÃO
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
ROSARIA MARIA LEAL ABDON
RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA
SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA

80 CRS

ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
DILMA DA SILVA SOARES
DILERMANO DA SILVA SOARES
ELTER FERNANDES BAIA
EDER SANTIAGO DO CARMO
FLAUMEMIR MENDES DA SILVA
JOSÉ CLAUDIO GOMES FERREIRA
LEONOR RODRIGUES DA SILVA
LENDOTA DA GAMA NUNES
MARIA MACEDO CORREIA
MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA ROCHA
MARIA GERALDA GIBSON DE LIMA
REGINA COELI F. ROCHA
ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES
SELMA LUZIA COSTA RODRIGUES
VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
ZENIL DAS GRAÇAS, GOMES ALVES

90 CRS

ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA
ADEMAR SOUZA
CARMEM RUTH BARBOSA PEREIRA
CLELIO MENDES DOS SANTOS
DILZA MARIA TAVARES MARINHO
EVERTON ESTEVAO DOS SANTOS VIANA
FRANCISCO CRISALVA MENEZES DE BARROS
GILDETE DOS SANTOS MARIALVA
IEDA DOS SANTOS FLEXA
JORGE ALUISIO COELHO COSTA
JOEGE EIMAR DE MATOS SILVA
JACIREMA GONÇALVES SANTOS
MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO
OSENY MARQUES DOS ANJOS
PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RAIMUNDO CASTRO VIANA
SILVESTRE COSTA LIMA
VANIA GUIMARÃES
WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS

100 CRS

CELIA MARIA LAZARINE DE AQUINO
DIONISIA CARDOSO DE MELO
FLORISLENE CAVALCANTE
GERALDA RICARDO
JADIR JOSÉ DA SILVA
MARILENE GIL GAMA
MARIA DA CONCEIÇÃO NERES LEITE
NOELIO PEREIRA RAIOL
REMILDA DA SILVA BARIANI
SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
VALMIR MACHADO MOURA
WILMA OLIVEIRA DE SOUZA

110 CRS

DEUZIMAR RODRIGUES SILVA
ELENY RODRIGUES GUIMARÃES
ELLEN JANUARIO DE OLIVEIRA
EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
IRENILDES PERES DA SILVA
JOÃO DE DEUS NAZARO DE ABREU
JOÃO ORLANDO NASCIMENTO FERREIRA
LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
MARIA FRANCISCA FORTES DA CONCEIÇÃO
MOISES SOARES DOS SANTOS
MARIA ARAÚJO COELHO
MARIA TEREZINHA PINHEIRO
MARILAN DE JESUS CARVALHO MIRANDA
MARIA DA SILVA PENICHE
MARIA VIEIRA NUNES
NANCI MARIA MARTINS
ONEZINA PEREIRA DOS SANTOS
OLÍMPIO BARBOSA NETO
RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA

RAIMUNDA DA SILVA COSTA
ROSA MARIA DE MELO RODRIGUES
ROEZER BANDEIRA LOBO
STELLA REGINA PEREIRA BARROSO
THELMA PEREIRA NEGREIROS
WALMIRO SILVA DE OLIVEIRA
WILSON MUTRAN SOARES
ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS

120 CRS

ANTÔNIA PINHEIRO CAVALCANTE
ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES
ANA MARIA DE JESUS
BENEDITA FERREIRA LEMES
CECILIA ARRÁZ DE SOUZA
EDIMILDA GOES DA COSTA
EDVALDO FELIPE DE JESUS
EVA RIBEIRO COSTA
EVA PEREIRA LIRA
EDSON MIGLIOLLI
FRANCISCO JOSÉ FEIO BOULHOSA
GILDASIO PEREIRA ALVES
ILDENE ALVES DOS SANTOS
JOSÉ RODRIGUES ANDRADE
JOSAFÁ RODRIGUES DA CUNHA
JOÃO GONÇALVES LEAL
JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL
LUIZA PEREIRA TAVARES
MARILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MARIA DE SOUZA SANTOS
MARINALVA DA SILVA BARROSO
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE FRANÇA
MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
MARIA PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARY LUCE MEDEIROS LEITE
MARIA LUCIA LIMA RODRIGUES
NILSON DOS SANTOS ALHO
NORAILDE MEDINA DE OLIVEIRA
NEILA MARIA DOS SANTOS
OSVALDO ANTÔNIO LEMES
PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RENATO FONSECA MENEZES
RAIMUNDA BARROS DA SILVA
TEREZINHA ALVES DA SILVA
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
VICENTINA ALVES PEREIRA
WAINER RODRIGUES DE LIMA
WALMICI LIMA ROCHA ALENCAR

130 CRS

ANA CLARA RODRIGUES GONÇALVES
ANA MARIA NEVES DA ROCHA
ANTÔNIO VALENTE FERREIRA
CREUZA BATISTA E SILVA
COEME MACEDO PEREIRA
EDNA SUELI GARCIA DE LIMA
FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
GIRLENE MARIA MAGALHÃES CAVALCANTE
GRAÇA MACIEL BOL. EX 90
JOÃO LUCIO CORREIA DA SILVA
JOSÉ DA SILVA ANDRADE
JUREMA MIRANDA DE FRANÇA
JOSÉ TEÓFILO LAREDO AMÉRICO
MARILDA OLIVEIRA DO CARMO
MARIA JANIRA DA SILVA BALIEIRO
MARIA LEONOR DE MORAES ANDRADE
MARIA CELIA CARNEIRO PIMENTEL
MARIA FAUSTINA PAES MARTINS
MARIA EGLANTINA SERRÃO
MARIA AMELIA EVANGELISTA DA SILVA
NAZARENO MARÇAL LACERDA ASSUNÇÃO
NILCELES CASTELO DE VASCONCELOS
OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS
RAIMUNDA NONATO DA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS
SUELY ALBUQUERQUE BANASSULI
SILDETE SANTOS MEIRELES
SCILAS RODRIGUES E SILVA
TELEMACO PEREIRA DA SILVA
ZENÓBIO TAVARES DA SILVA MEIRELES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 19 de JUNHO de 1991.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV.

(Fat. nº 10.002484, Reg. nº 10.002484, Dia 25/06/91)

ERRATA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 003/91
AVISA AOS CONCORRENTES QUE PARTICIPARAM DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91, REALIZADA NO DIA 28.05.91,
QUE HOUVE ERRO NA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL SOLICITADO NO ÍTEM 32 DO EDITAL.
A COMISSÃO SOLICITA NOVAS PROPOSTAS COM A SEGUINTE CORREÇÃO:
ÍTEM 32 - ONDE SE LE: FIO PARA SUTURA DE CATGUT CROMADO 3,0 LEIA-SE: FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO SERTIX 000 COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICO 3 CMTS - QUANTIDADE 75.042 ENVELOPES.
OBS: A ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SESP, SITO A AV. JOSE BONIFÁCIO Nº 1836 NO DIA 02.07.91 ÀS 09:00 HORAS, EM BELÉM-PÁ.

JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES
PRESIDENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91

(Fat. nº 10.002487, Reg. nº 10.002487, Dia 25/06/91)
ERRATA DA PORTARIA 09/90

ANEXO I:

1- ONDE SE LE: CENTRO DE SAÚDE
LEIA-SE : CENTRO DE SAÚDE E POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

- 2- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES
- 3- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIAL LEIA-SE : UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADAS
- 4- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
- 5- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL-POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (ALCINDO CACELA)
- 6- ONDE SE LÊ: MARCO, TAVARES BASTOS, 1º DE MARÇO, ABAETETUBA, CASTANHAL, CAPANEMA, SANTARÉM. LEIA-SE : ALMIRANTE BARROSO, TAVARES BASTOS, ARISTIDES LOBO, NAZARÉ, ABAETETUBA, CASTANHAL, CAPANEMA, SANTARÉM.
- 7- ONDE SE LÊ: ALCINDO CACELA, NAZARÉ, PRESIDENTE VARGAS, REDUTO. LEIA-SE : PRESIDENTE VARGAS, REDUTO.

- ANEXO II :
- 1- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA URES LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES-URES
 - 2- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIAL-URE LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA-URE
 - 3- ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA LEIA-SE : UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

TERMO DE "CESSÃO DE USO"
 PARTES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO DO AJURÚ.
OBJETO-O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO, PELA CESSIONÁRIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM DESEMPENHADOS PELOS POSTOS DE SAÚDE NAS LOCAISDADES DE VILA VITÓRIA, CONCEIÇÃO E JUÇARA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEOIRO DO AJURÚ.
VIGÊNCIA-O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES.
RESCISÃO-O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA OU CONDIÇÕES PACTUADAS, OU POR ALGO QUE TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL, OU AINDA, POR ATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.
FORO-O FORO PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DESTE TERMO OU DE SUA INTERPRETAÇÃO É O DA CIDADE DE BELÉM-ESTADO DO PARÁ, DEVENDO OS CASOS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO.
 BELÉM-PARÁ, 18 DE JUNHO DE 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LUCIVALDO RODRIGUES DE LEÃO
 PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEOIRO DO AJURÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 46 DE 07 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
 DESIGNAR os servidores, NEUZA MARIA CRUZ LOBATO, ASSISTENTE JURÍDICO, JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES, COORDENADOR, ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA, ADMINISTRADOR PARA, COMPONEM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM AFURAR O CONTÍDUO NO MEMO Nº 0221/91, DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL/SERPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE JUNHO DE 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 52 DE 17 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
 CONSIDERANDO SER A ADOLESCÊNCIA UM PERÍODO DE VIDA QUE NECESSITA DE ATENÇÃO ESPECÍFICAS, POR SUAS CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, FISIOLOGICAS E PSICOLÓGICAS;

CONSIDERANDO QUE NO BRASIL, ESSE GRUPO POPULAR, COMPREENDIDO ENTRE 10 A 19 ANOS, ATINGE APROXIMADAMENTE 25% DA POPULAÇÃO GERAL DO PAÍS, O MESMO ACATENDO ESPECIFICAMENTE NO ESTADO DO PARÁ;
 CONSIDERANDO A SUA VULNERABILIDADE AOS AGRAVOS DE SAÚDE, BEM COMO AS QUESTÕES ECONOMICAS E SOCIAIS;
 CONSIDERANDO QUE ATÉ O MOMENTO, TEM SIDO NEGLIGENCIADA A ATENÇÃO AOS ADOLESCENTES PELOS SERVICIOS DE SAÚDE;

R E S O L V E:
 OFICIALIZAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE-PROSAD, NO ESTADO DO PARÁ, QUE SE RÁ COORDENADO PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE/SUS, RESPEITADAS AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO ESTADO.
 ESTA RESOLUÇÃO FUNDAMENTA-SE NUMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO, DETECÇÃO PRECOZE DOS AGRAVOS, TRATAMENTO ADEQUADO E REABILITAÇÃO; RESPEITADAS AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, INDICADAS NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17 DE JUNHO DE 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 10.002496, Reg. nº 10.002496, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da Comissão de Licitação/SEDUC, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - s/nº - 1º andar, sala "B - 31" das 10:00 às 13:00 hs, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 017/91 - CEL/SEDUC, visando a aquisição de material de cantina para Unidades Escolares, a ser realizada no dia 12 de julho, no endereço supra.

Belém, 24 de Junho de 1991
 ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
 Presidente da Comissão

VISTO: PROFº ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
 PROCESSO Nº 06554/91
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/91
 Revogue-se a presente licitação.
 Em: 04/06/91
 JOSÉ RAMUNDO DA SILVA ARIAS
 Subsecretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.002495, Reg. nº 10.002495, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ- IDESP, EM 11 DE MARÇO DE 1991.

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração- SEICOM e o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará- IDESP.

OBJETIVO: A publicação pelo IDESP, na revista "PARÁ DESENVOLVIMENTO-PERSPECTIVA DA INDUSTRIALIZAÇÃO", dos trabalhos elaborados pela Diretoria de Mineração- DIRAM da SEICOM.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 1991

(Fat. nº 10.002481, Reg. nº 10.002481, Dia 25/06/91)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM e PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Assistência Técnica aos equipamentos da Central Telefônica tipo PABX, marca NEC, modelo NA 14/50, e a seus componentes.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SEICOM-funcionamento de Serviços Administrativos-FUNÇÃO: 24101-PROGRAMA: 11-SUB-PROGRAMA: 07-PROJETO/ATIVIDADE: 021/2174-CÓDIGO DE DESPESA: 3132-FONTE: Orçamento da SEICOM, para o exercício de 1991, por recursos próprios e/ou Convênios celebrados entre o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme Nota de Empenho nº 180, de 08 de março de 1991, no valor de Cr\$26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros).

(Fat. nº 10.002480, Reg. nº 10.002480, Dia 25/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando o que trata o ofício nº 295, de 11.06.91, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

RESOLVE:
 Admitir CARLINDO DAS MERCÊS COHEN NETO para servir no Departamento de Transporte Aeroviário desta Secretaria de Estado, na função de PILOTO DE AERONAVE, categoria IFR, padrão "C", na condição de servidor temporário, sob o regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16.09.87, pelo espaço de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 12 de junho de 1991 a 11 de junho de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 13 de Junho de 1991
 Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE JUNHO DE 1991
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

Considerando, que é função do Núcleo Setorial de Planejamento de coordenar a elaboração do orçamento da Secretaria e promover o acompanhamento e controle de sua execução e reformulação;

Considerando que de acordo com o Plano de Ação, há necessidade de criar um rigoroso sistema de acompanhamento, controle e avaliação do processo de implantação do Programa, Sub-Programa, Projeto e medidas constantes daquela Plano.

Considerando Normas Constitucionais e determinações do Sr. Governador do Estado e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, de que os Recursos Financeiros aprovados trimestralmente, através de Decreto Estadual, em conformidade com a Lei nº 5.634, de 28.12.90 e Artigo 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, deverão ser rigorosamente aplicados de acordo com o Quadro de Detalhamento das Cotas Trimestrais-Q.D.O.T.

RESOLVE:
 I - Estabelecer que a partir do mês de julho do corrente exercício as operações de Controle da Execução Orçamentária passem efetivamente a ser executadas pelo Núcleo Setorial de Planejamento.

II - O Núcleo Setorial de Planejamento definirá a sistemática e as normas necessárias para cumprimento dessas determinações, ouvindo o Departamento Econômico e Financeiro e demais Departamentos envolvidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 13 de Junho de 1991
 Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário

(Fat. nº 10.002482, Reg. nº 10.002482, Dia 25/06/91)

Extrato do Contrato A. JUE-043/91. Partes: SETRAM/RODRIGUES ENGR. COM. LTDA. Proc: 2843/91. Convite 031/91. Construção de 1 ponte de madeira sobre Rio Jambuacá com 30 X 4, 20 X 4 m no KM-29 da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará)-7ª DE- Tomé Aqu. Prazo: 90 dias Valor: Cr\$-14.600.000,00. Dotação: 2910116885391127-4110.00-11201. NCE: 10104/91. Em, 21.6.91. a) Engº ANTONIO C. PINHO BRASIL-SETRAM e SR. GALVÃO DOS SANTOS BRAGA-EMPREENHEIRA.

(Fat. nº 10.002476, Reg. nº 10.002476, Dia 25/06/91)

Extrato do Contrato 044/91. Partes: SETRAM/CONSPON LTDA. Proc. 2771/91. Convite 029/91. Restauração de 1 ponte de madeira sobre Furo do Chato com 50X4,60X5,50m. no KM-29 da Rodovia PA-458-Bragança/Ajurueta-2ADR. Prazo: 20 dias. Valor: Cr\$-10.100.000,00. Dotação: 2910116885391127-4110.00-11201. NCE: 101046/91. Em, 21.6.91. a) Engº ANTONIO C. P. BRASIL - SETRAM e SR. RAJUNDO ZÓZIMO DUARTE DIAS - PROMOTOR DA EMPREENHEIRA.

(Fat. nº 10.002477, Reg. nº 10.002477, Dia 25/06/91)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR - CEC(MF) Nº 04.750/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados: HORA E DATA: As 9:00 (nove) horas do dia 30/04/91. LOCAL: Sede Social da Empresa no Distrito Industrial de Araró, Km 01, s/nº, no Município de Araró, Estado do Pará. CONVOCATO: feito por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 01, 02 e 03/04/91, juntamente com o aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. PUBLICAÇÃO: Relatório da diretoria e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 24/04/91. PRESEÇA: Totalização dos acionistas com direito a voto: Sr. Maria Paula Szekacs, Presidente e Sra. Susanna Szekacs, Secretária. ORDEM DO DIA: "Ordinária": a) Leitura, discussão e aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/90 e prestação de contas da Diretoria; b) Aprovação da Correção Monetária e sua Capitalização; e d) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. "Extraordinária": a) Aumento do limite de capital autorizado, com alteração parcial do estatuto social; b) Fica na honrários dos Administradores; e c) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. DELIBERAÇÕES: A Assembleia decidiu: "ORDINÁRIA" Os acionistas declaram, haver tomado conhecimento da publicação do relatório da Diretoria das Demonstrações Financeiras e aprovaram os documentos, ficando a Diretoria desonerada de responsabilidade. Aprovar a correção monetária do Capital Realizado e sua Capitalização a importância de Cr\$-268.794.341,00 da reserva correspondente, afim de bonificar os acionistas na proporção do número de ações que possuem em 31/12/90. Assim distribuídas: 78.690.722 de Ações Ordinárias e 220.103.619 de Ações Preferenciais Classe "A". "EXTRAORDINÁRIA" Aumentar o Limite de Capital Autorizado de Cr\$-100.000.000,00 para Cr\$-420.000.000,00. Em decorrência do aumento, o Capítulo II do Artigo Quinto passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II
 DO CAPITAL E DAS AÇÕES.
 Artigo 5º: A Sociedade terá um Capital Social Autorizado de Cr\$420.000.000,00 (Quatrocentos e Vinte Milhões de Cruzeiros), dividido em 420.000.000 (Quatrocentos e Vinte Milhões) de ações nominativas no valor de Cr\$-1,00 (um cruzado) cada uma, sendo:
 a) 120.000.000 (Cento e Vinte Milhões) de Ações Ordinárias nominativas ou en dossáveis com direito a voto nas deliberações das assembleias gerais e 300.000.000 (Trezentos Milhões) de Ações Preferenciais Classe "A", que serão suscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia- FIDAM, com cursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74, de aplicação feita na forma dos artigos 17 e 18 do citado decreto, sendo intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM, na forma do Decreto-Lei nº 2304/86, sem direito a voto com participações integral nos resultados nos moldes e 2º do Artigo 8º do decreto-lei 1376/74. FIDAM OS HONRÁRIOS DOS ADMINISTRADORES: Diretoria Diretor-Presidente Sr. Maria Paula Szekacs, receberá 60 (sessenta) salários mínimos mensais, até o término do seu mandato. Conselho de Administração - Conselheiro - Sra. Susanna Szekacs, receberá 50 (cinquenta) salários mínimos mensais até o término de seu mandato. Os demais administradores renunciarão os seus honorários devido serem empregados da Empresa.
CAPITAL SOCIAL da Empresa, após as alterações passa a ser o seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIAS	PREF. CL. "A"	TOTAL
Cap. Autorizado	120.000.000,00	300.000.000,00	420.000.000,00
Cap. Subs. Integ.	91.715.971,00	246.147.560,00	337.863.531,00
Ações Emitidas	91.715.971	246.147.560	337.863.531

CLIQUE DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações referidas nestes itens foram tomadas por unanimidade, abstenção-se de votar os impedidos. Nada havendo mais a tratar foi suspensa a sessão para lavratura da Ata, seguindo-se depois sua leitura na e assinatura dos acionistas. Araró/PA, 30 de abril de 1991. Maria Paula Szekacs - Presidente da Mesa e Susanna Szekacs - Secretária da Mesa.
 O texto integral desta Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 56.1 de 20.06.91-Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002491, Reg. nº 10.002491, Dia 25/06/91)

HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA

CGC/MF nº 04 526 125/0001-00
 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de HOTEIS DO NORTE S/A-HONORSA, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 29 de junho de 1991, às 10 horas, na sede social, a Trav. Benjamim Constant nº 1104, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 a) apreciar o Relatório da Administração; examinar, discutir e aprovar o Balanço Patrimonial dos exercícios encerrados em 31.12.1989 e 31.12.1990, e respectivas Demonstrações Financeiras; b) aprovar a correção monetária do capital realizado; c) o que ocorrer;

- 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 a) aumento do capital social; b) eleição dos membros da Administração; c) ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Administração anterior até esta data; c) alteração dos Estatutos Sociais; e d) o que ocorrer.

Belém 21 de Junho de 1991

Afonso Lopes
 Presidente do C.A.

(Fat. nº 10.002440, Reg. nº 10.002440, Dias 21, 24 e 25/06/91)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

CGC. Nº 05.071.329/0001-67

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Senhores Acionistas: É com grande satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter à V.Sas., o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 1990, bem como a Demonstração dos Resultados, das Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo naquela data.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente: Rony Castro de Oliveira Lyrio; Conselheiros: Antônio Guy Charles Cour de Girard de Charbonnières; Jairo José de Siqueira; Julio Oscar Lagun Filho; Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Octávio do Alfonseca Junior; Diretor Superintendente: Jairo José de Siqueira; Diretores: Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo; Ricardo Gonçalves Machado Monteiro; Cesar Felix de Vasconcellos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, comparing 1990 and 1989 values in Cr\$ and NCz\$.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E PERÍODO DE 93 DIAS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Table showing the evolution of equity from 1988 to 1990, including adjustments, corrections, and transfers.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1) OPERAÇÕES: A Companhia foi constituída em fins de 1974, tendo como objetivo principal a exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais no Estado do Pará.
(2) SÚMARIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras anexas estão apresentadas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na legislação fiscal em vigor, aplicáveis às empresas agropecuárias.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E PERÍODO DE 93 DIAS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Table comparing 1990 and 1989 results, including revenue, expenses, and net income.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E PERÍODO DE 93 DIAS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Table showing the origin and application of resources for 1990 and 1989.

COMPOSIÇÃO DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE

Table showing the composition of the increase in circulating capital for 1990 and 1989.

(a) Composto basicamente por investimentos em empresas mineradoras (aproximadamente NCz\$ 6.100 mil) e terras declaradas como área de ocupação indígena (aproximadamente NCz\$ 3.500 mil).
(6) PARTES RELACIONADAS: A Companhia manteve transações a preços e condições de mercado com empresas associadas integrantes do Sistema Sul América Seguros, referentes basicamente a contratos de mútuo para concessão e/ou obtenção de suprimento de recursos, com reflexo nas rubricas Créditos com Coligadas e Controladas e Conta Corrente com Coligadas e Controladas.

PARECER DOS AUDITORES

Aos Senhores Acionistas da Companhia Agropastoril do Rio Dourado: 1. Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO DOURADO em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data.

RESUMO DE ESTATUTO
DENOMINAÇÃO: Asmabajam: Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jardim Mariluce.
NATUREZA: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Duração: Tempo Indeterminado
Sede e Foro: Tucuruí-Pará

RESUMO DE ESTATUTO
Denominação: Associação de Produtores de Leite e Agrícola de Redenção - APLAR
Natureza: Entidade Civil sem fins lucrativos
Duração: Tempo Indeterminado
Sede e Foro: Redenção-PA.

Representação: Compete à Diretoria da APLAR
Reforma do Estatuto: É competência da Assembléia Geral.
Casos Omissos: Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO CLUBE MUSICAL "UNIÃO MARAPANIENSE"
UTILIDADE PÚBLICA - LEI ESTADUAL 2669 DE 13.09.62 DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO e OBJETIVOS
Art. 1º - O Clube Musical União Marapaniense, fundado em 1º de maio de 1911, reorganizado em 28 de maio de 1979, com foro e sede social na cidade de Marapanim-PA, é uma associação cultural, sem fins lucrativos, tem como objetivo primordial a Educação e o Desenvolvimento da Cultura Musical, entre seus associados e a comunidade.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MOJUDIVEL
RESUMO DOS ESTATUTOS
Denominação: Associação Atlética Mojudivel
Fundação: 10 de fevereiro de 1979
Sede Social: AV. Presidente Vargas, nº 55

SOCIEDADE BENEFICENTE PROGRESSO ESPORTE CLUB
RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMULADOS
Denominação: Soc. Be. Progresso E. Club.
Fundação: 01 de março de 1926
Sede Social: AV. Floriano Peixoto, nº 32

(Fat. nº 10.002501, Reg. nº 10.002501, Dia 25/06/91)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0264 DE 10 DE JUNHO DE 1991.

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO pronunciamento da Comissão de Auditores, instituída pelo Decreto Nº 0156, de 05.06.91, quanto a análise da aplicação pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, de dotações orçamentárias e extra-orçamentárias, repassadas pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através do Fundo de Desenvolvimento do Pará FUNDEPARÁ, no transcurso do exercício de 1990; e

CONSIDERANDO que, a Consultoria Geral do Estado, aprovou o pronunciamento da Comissão de Auditores, indicando, por consequência, que esta Secretaria instaure processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E :

I - INSTAURAR processo administrativo disciplinar para apurar as ilegalidades e irregularidades praticadas contra a Administração Pública, através da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ, repassados a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, durante o exercício de 1990 pelos servidores abaixo relacionados:
HÉLIO MOTA GUEIROS, ex-governador do Estado; THEREZINHA MORAES GUEIROS, ex-presi-

dente da ASIPAG; MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO, ex-coordenadora executiva da ASIPAG; IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, ex-coordenadora do departamento de administração da ASIPAG; RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA, chefe do setor contábil da ASIPAG; ISIS VERDE PONTES CAMPOS, ex-chefe do almoxarifado da ASIPAG; e MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, ex-secretária da SEPLAN;

II - DESIGNAR comissão processante especial, integrada dos servidores

Dr. JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS, Dra. MARIA JOSÉ BORGES DE CARVALHO, Dr. LÉLIO RAILSON ALCANTARA para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar o processo administrativo disciplinar ora instaurado, com liberdade plena para adotar as medidas que julgar necessárias para apuração de ilegalidades e irregularidades, quanto ao objeto do referido processo;

III - A Comissão processante tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a autoridade competente, relatório conclusivo;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 279 DE 12 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1970, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E :

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.101, na Atividade 2.212 - Funcionamento dos Serviços Administrativos da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.101 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TOTAL
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3132.00	11.101	41.205.786
		3120.00	11.101	30.020.115

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0283, DE 12 DE JUNHO DE 1991
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Decreto de 31.05.91 - D.O.U. 03.06.91:

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria nº 0102/84 de 30 de março de 1984, que designou a servidora ARMÊNIA MARIA CAPELA KLAUTAU LEÃO, para responder pela Chefia do Setor Jurídico do Departamento de Financiamento desta Secretaria.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 03 de junho de 1991. Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Fat. nº 10.002486, Reg. nº 10.002486, Dia 25/06/91)

PORTARIA Nº 296 DE 20 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/29 Trimestre - 91;

R E S O L V E M :

I- Alterar do montante de Cr\$ 1.260.000.000,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre das Unidades Orçamentárias: 20.201 - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SUS/Recursos Transferidos, referente aos grupos de despesas "Outros Custeios" e "Obras e Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SUS/RECURSOS TRANSFERIDOS

Cr\$ 1,00

MESES	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Outros Custeios	85.000.000	85.000.000	135.000.000	1.005.000.000
Obras	30.000.000	30.000.000	130.000.000	420.000.000
Outras Despesas de Capital	-	-	180.000.000	180.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 289 DE 24 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 168, de 09 de abril de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/29 Trimestre - 91;

R E S O L V E M :

I- Alterar no montante de Cr\$ 1.422.069.600,11 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre das Unidades Orçamentárias: 01.101 - Assembleia Legislativa do Estado, 03.101 - Tribunal de Contas dos Municípios, 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, 28.104 - Encargos Gerais - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

GRUPOS	2º TRI - 1991			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DISPÊNDIOS				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	476.574.159	418.789.159	1.409.264.039,60	12.304.646.357,60
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	169.105.941	162.479.441	163.760.061,23	495.345.443,23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	689.030.651	689.030.651	1.077.733.875,40	12.455.795.177,40
ENCARGOS GERAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEAD				
Encargos com Inativos e Pensionistas - SEDUC	353.514.319	353.514.319	390.174.195,69	1.077.202.833,69

Encargos com Inativos e Pensionistas - CIVIL	261.012.694,26	261.012.696,1	265.962.694,19	787.988.086,19
--	----------------	---------------	----------------	----------------

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

CGC.MF. 04.567.012/0001-53

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Senhores Acionistas: É com grande satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter a V.Sas. o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 1990 bem como a Demonstração dos Resultados, das Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos referentes ao exercício findo naquela data. A sociedade encontra-se em parcialmente pré-operacional, apresentando um prejuízo líquido de Cr\$ 7.321.478. Ficamos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.-Pará, 20 de maio de 1991.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

ATIVO	Cr\$ - 1990		NCz\$ - 1989 (Não-auditado)	
	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989
CIRCULANTE:				
Caixa e bancos	1.188.510	491.595		
Contas a receber	210.293	2.372.870		
Estoques	31.472.818	1.497.136		
Impostos a Recuperar	56	56		
Adiantamentos a fornecedores	1.786.152	113.071		
Créditos com empregados	387.813	17.798		
Despesas antecipadas	85	85		
Outras contas do circulante				
Total do circulante	35.541.291	4.570.524		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				
Opções por incentivos fiscais	29.060	29.060		
PERMANENTE:				
Investimentos	649.732	68.746		
Imobilizado	368.390.932	39.542.958		
Diferido	658.220.062	59.449.334		
Total do permanente	1.027.260.726	99.061.038		
Total do ativo	1.062.831.017	103.660.622		

PASSIVO	Cr\$ - 1990		NCz\$ - 1989 (Não-auditado)	
	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989
CIRCULANTE:				
Fornecedores	1.962.383	33.974		
Contas a pagar	1.993.750	429.291		
Contribuições e encargos a recolher	920.919	50.349		
Impostos a recolher	228.361	223.475		
Provisões trabalhistas	969.665	77.256		
Provisão para imposto de renda	199	199		
Salários a pagar	23.931	-		
Conta corrente coligadas e controladas	286.553.809	19.745.452		
Total do circulante	292.653.017	20.559.996		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:				
Provisão para imposto de renda diferido	1.480.598	154.540		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:				
Capital social -				
Capital subscrito	203.700.000	13.260.000		
Capital a realizar	129.033.960	8.344.000		
	74.666.040	4.916.000		
Reservas de capital	631.656.306	70.077.677		
Ágio de subscrição	21.023.596	1.964.043		
Reservas de lucros	23.480.797	2.484.414		
Lucros acumulados	25.212.201	3.630.203		
Prejuízo líquido do exercício	(7.321.478)	(126.251)		
Total do patrimônio líquido	768.717.462	82.946.086		
Total do passivo	1.062.831.017	103.660.622		

Director Superintendente: Jairo José de Siqueira. Diretores: Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti, Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo, César Felix de Vasconcelos, Ricardo Gonçalves Machado Monteiro. Contador: Pedro Paulo dos Santos Veiga - CRC-RJ 21.483-9.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	Reservas de Capital			Reservas de Lucros			Patrimônio Líquido	
	Capital Realizado	Corr. Monet. do Capital	Incentivos Fiscais	Agio na Subscrição de Ações	Legal	Realizar		Lucros Acumulados
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 (Não-auditado - em milhares de cruzados)	509.611	4.149.312	4.252		8.518	148.536	260.402	5.080.631
Ajustes de exercícios anteriores							(38.753)	(38.753)
Aumento de capital	257.077			411.323				668.400
Incorporação de correção monetária	4.149.312	(4.149.312)						
Correção monetária do exercício		70.010.425	63.000	1.552.720	126.215	2.201.145	3.408.554	77.362.059
Prejuízo líquido do exercício							(126.251)	(126.251)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Não-auditado - em cruzados novos)	4.916.000	70.010.425	67.252	1.964.043	134.733	2.349.681	3.503.952	82.946.086
Ajustes de exercícios anteriores							(836.344)	(836.344)
Incorporação de correção monetária	70.010.425	(70.010.425)						
Correção monetária do exercício		631.020.689	568.364	18.799.169	1.138.666	19.857.717	22.544.593	693.929.198
Prejuízo líquido do exercício							(7.321.478)	(7.321.478)
Transferência para ajuste de ágio	(260.385)	1		260.384				
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 (Em cruzados)	74.666.040	831.020.690	635.616	21.023.596	1.273.399	22.207.398	17.890.723	768.717.462

Aos Senhores Acionistas da Companhia Agropastoril do Rio Tiraximim: 1. Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas da auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. As demonstrações financeiras da Companhia para o

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente: Rony Castro de Oliveira Lyrio. Diretor Superintendente: Jairo José de Siqueira. Diretores: Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti, Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo, Ricardo Gonçalves Machado Monteiro, César Felix de Vasconcelos. Conselheiros: Antoine Guy Charles Celcour de Girard de Charbonnières, Jairo José de Siqueira, Julio Oscar Lagun Filho, Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti, Octavio de Affonseca Junior.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	Cr\$ - 1990		NCz\$ - 1989 (Não-auditado)	
	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989
RECEITA BRUTA DE VENDAS	13.467.071	2.394.433		
RECEITA COM EXTRAÇÃO DE MADEIRA	-	1.208.340		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS (703.159)		(288.100)		
Receita Líquida de Vendas	12.763.912	3.314.673		
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS (12.348.337)		(896.410)		
Lucro bruto	415.575	2.418.263		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	37.497.757	2.172.431		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	18.311.419	178.015		
Total de receitas operacionais	58.224.751	4.788.709		
DESPESAS OPERACIONAIS:				
Gerais e Administrativas	(31.147.985)	(997.109)		
Financeiras Líquidas	(73.078.240)	(5.538.291)		
Total de despesas operacionais	(104.226.225)	(6.535.400)		
Prejuízo operacional	(48.001.474)	(1.766.691)		
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	(298.748)	(219.792)		
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	40.978.744	1.860.232		
Prejuízo líquido do exercício	(7.321.478)	(126.251)		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	Cr\$ - 1990		NCz\$ - 1989 (Não-auditado)	
	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989
ORIGEM DOS RECURSOS:				
Integralização de capital		257.077		
Alienação do imobilizado	745.293	868.592		
Ágio na integralização de capital		411.323		
Baixas do diferido	638.724			
Total das origens	1.384.017	1.536.992		
APLICAÇÃO DE RECURSOS:				
Prejuízo líquido do exercício	7.321.478	126.251		
AJUSTES AO PREJUÍZO LÍQUIDO:				
Depreciação e amortização	(2.819.110)	(154.052)		
Resultado da correção monetária	40.978.744	1.860.232		
Ajustes de exercícios anteriores	836.344	38.753		
Total absorvido nas operações	46.317.455	1.871.184		
Adições ao imobilizado	10.946.236	512.869		
Adições ao diferido	186.548.637	14.569.124		
Aumento do exigível a longo prazo	(1.306.058)	(144.771)		
Redução do realizável a longo prazo		29.058		
Total das aplicações	242.506.271	16.837.464		
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(241.122.254)	(15.300.472)		

COMPOSIÇÃO DA REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.89	31.12.88	1990	1989
Ativo				
Circulante	35.541.291	4.570.524	267.886	30.970.767
Passivo				
Circulante	(292.653.017)	(20.559.996)	(956.886)	(272.093.021)
Variação do Capital				
Circulante	(257.111.726)	(15.989.472)	(689.000)	(241.122.254)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	Reservas de Capital			Reservas de Lucros			Patrimônio Líquido	
	Capital Realizado	Corr. Monet. do Capital	Incentivos Fiscais	Agio na Subscrição de Ações	Legal	Realizar		Lucros Acumulados
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 (Não-auditado - em milhares de cruzados)	509.611	4.149.312	4.252		8.518	148.536	260.402	5.080.631
Ajustes de exercícios anteriores							(38.753)	(38.753)
Aumento de capital	257.077			411.323				668.400
Incorporação de correção monetária	4.149.312	(4.149.312)						
Correção monetária do exercício		70.010.425	63.000	1.552.720	126.215	2.201.145	3.408.554	77.362.059
Prejuízo líquido do exercício							(126.251)	(126.251)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (Não-auditado - em cruzados novos)	4.916.000	70.010.425	67.252	1.964.043	134.733	2.349.681	3.503.952	82.946.086
Ajustes de exercícios anteriores							(836.344)	(836.344)
Incorporação de correção monetária	70.010.425	(70.010.425)						
Correção monetária do exercício		631.020.689	568.364	18.799.169	1.138.666	19.857.717	22.544.593	693.929.198
Prejuízo líquido do exercício							(7.321.478)	(7,321.478)
Transferência para ajuste de ágio	(260.385)	1		260.384				
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 (Em cruzados)	74.666.040	831.020.690	635.616	21.023.596	1.273.399	22.207.398	17.890.723	768.717.462

PARECER DOS AUDITORES

exercício findo em 31 de dezembro de 1989, apresentadas para fins meramente comparativos, não foram auditadas. 3. Conforme mencionado nas Notas 1 e 5, a Companhia possui um montante significativo de gastos pré-operacionais classificados no diferido, cuja formação originou-se, principalmente, de gastos pré-operacionais com atividades agrícolas e pecuárias. A recuperação destes gastos depende do sucesso das operações futuras da Companhia. 4. Em nossa opinião, sujeito à recuperação dos gastos pré-operacionais com as operações futuras, conforme mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/1990

(1) OPERAÇÕES: A Companhia foi constituída em dezembro de 1978, tendo como objetivo principal a exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais, localizando-se no Estado do Pará. A Companhia está desenvolvendo um Projeto voltado às atividades agrícolas e pecuárias consubstanciadas na heveicultura (seringueiras), na cultura do guaraná e na bovinocultura nas fases de cria, recra e terminação, o qual foi declarado pela SUDAM, em 9 de fevereiro de 1984, como sendo de interesse para o desenvolvimento econômico da região amazônica e, consequentemente, mercador da colaboração financeira dos recursos administrados pela SUDAM. Os projetos acima estão tendo suas fases operacionais iniciadas em diferentes épocas, a partir de 1984, e os recursos para o seu desenvolvimento são assegurados pelos acionistas controladores direta ou indiretamente (através da alocação dos incentivos fiscais de imposto de renda).

(2) SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras anexas estão apresentadas de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na legislação fiscal em vigor, aplicáveis às empresas agropecuárias. Os principais procedimentos contábeis adotados são como se segue: (a) É adotado o regime de competência para fins de registro dos ativos, passivos, custos e despesas. (b) Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimentos em até 360 dias são classificados no ativo ou passivo circulante. (c) Os efeitos inflacionários são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e patrimônio líquido, segundo a variação do valor do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTFNF), sendo a contrapartida registrada na conta Resultado de Correção Monetária. (d) Os estoques, exceto o rebanho bovino, são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado. O rebanho bovino é avaliado ao preço de mercado, e a diferença entre este e o valor de custo é contabilizada no resultado como superveniências ativas. (e) O ativo imobilizado é contabilizado ao custo, acrescido da correção monetária, de acordo com a legislação em vigor, e depreciado pelo método linear a taxas que refletem a vida útil estimada dos bens. As culturas em formação não são depreciadas até atingirem sua fase operacional. (f) O ativo diferido está registrado ao custo acrescido de correção monetária, de acordo com a legislação em vigor. A amortização dos gastos pré-operacionais é efetuada no período de cinco a dez anos a contar do início operacional dos projetos.

(3) ESTOQUES: O saldo de estoques, em 31 de dezembro de 1990 e 1989, era composto como se segue:

	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989
Gado	24.175.000	1.124.870
Almoxarifado	7.287.818	372.266
	31.472.818	1.497.136

(4) IMOBILIZADO: O imobilizado, em 31 de dezembro de 1990 e 1989, era composto como se segue:

	Cr\$ - 1990	NCz\$ - 1989
Reserva florestal	77.670.568	8.211.680
Terras de exploração	69.885.403	7.394.310
Beneficiárias e construções	93.796.583	9.005.453

CGC/MF Nº 04.334.488/0001-44

AGROPECUÁRIA TUGUMAN S/A			
RELATÓRIO DA DIRETORIA			
Senhores Acionistas,			
Cumprindo disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício			
	1989	1990	
A T I V O			
CIRCULANTE			
Caixa	7.915.122,43	76.766.261,20	
Bancos c/Movimento	395.672,73	1.130.993,72	
Rebanho em Formação	2.884,80	135.137,60	
PERMANENTE	2.953,14	1.583,81	
389.834,67	994.272,31		
7.519.449,82	75.635.267,48		
IMOBILIZADO			
Terras	2.265.020,10	19.747.265,19	
2.203.988,99	11.379.189,89		
48.153,76	263.728,17		
Estradas Internas	31.623,66	298.882,74	
Acúdes	72.010,50	680.588,53	
Pocos	5.759,23	54.431,80	
Drenos	36.271,49	342.810,55	
Cercas	83.589,51	949.900,21	
Currais	91.437,68	864.199,48	
Casa de Trabalhadores	54.779,81	710.061,43	
Depósito, Oficina e Garagem	4.705,01	50.283,86	
Móveis e Utensílios	19.774,65	180.546,78	
Máquinas, Aparelhos e Equip.	168.349,20	1.577.688,11	
Tratores	774.725,30	7.322.115,38	
Matrizes	251.075,50	2.372.974,95	
Reprodutores	528.755,55	5.115.323,00	
Animais de Trabalho	5.905,98	55.818,81	
Depreciação Acumulada	(1.115.885,82)	(12.451.278,00)	
DEPERÍDIO	5.254.429,72	55.888.001,79	
Estudos e Projetos	257.063,81	2.429.709,10	
Despesas Pré-Operacionais	4.997.365,91	53.458.292,69	
P A S S I V O			
CIRCULANTE			
Contas a pagar	50.300,50	1.491.478,97	
Crédito de Acionistas	3.340,96	498,01	
c/Corrente - Diretoria	4.462,56	299.199,37	
C/Corrente - Conselho	20.783,48	16.930,27	
Imposto de Renda - Fonte	7.605,50	7.605,50	
Obrigações Sociais a Recolher	360,62	13.425,56	
Adiantamento p/Inte.Capital	526,72	997.500,37	
Salários a pagar	13.220,66	156.319,89	
ATIVO LÍQUIDO			
7.864.821,93	75.274.782,23		
CAPITAL AUTORIZADO			
1.600.000,00	16.000.000,00		
Ações Preferenciais	1.200.000,00	12.000.000,00	
Ações Ordinárias	400.000,00	4.000.000,00	
(-) CAPITAL A SUBSCREVER	(647.337,00)	(13.572.157,25)	
Ações Ordinárias	105.848,00	3.325.847,42	
Ações Preferenciais	541.489,00	10.246.309,83	
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZ.	952.663,00	1.332.663,00	
Ações Ordinárias	294.152,00	674.152,00	
Ações Preferenciais	658.511,00	658.511,00	
(-) CAP. SUBSCRITO A INTEGRALIZ.	-	(1.095.180,00)	
Ações Preferenciais	-	1.095.180,00	
RESERVA DE CORR. DO CAPITAL	6.912.159,18	73.942.119,48	

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL ODIVELENSE

RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Liga Esportiva M. Odivelense
 Fundação: 25 de Julho de 1990
 Sede Social: AV. Presidente Vargas, s/n
 Filiação: Federação Paraense de Futebol
 Finalidade: Difundir o esporte de modo geral, especialmente o futebol de campo.
 Cores: Amarelo, Preto e Vermelho.
 Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
 Arrecadações: Mensalidades, doativos, doações e etc.
 RESPONSABILIDADE: A Diretoria não se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas por seus filiados.
 DIREÇÃO: A diretoria mandato 3 anos.
 ass) João Rodrigues Ribeiro
 Presidente

(Fat. nº 10.00190, Reg. nº 10.002490, Dia 25/06/91)

Fundação: 03 de maio de 1937
 Sede Social: AV. Magalhães Barata, nº 157
 Filiação: Liga Esportiva M. Odivelense
 Finalidade: Praticar o esporte de modo geral especialmente o futebol de campo.
 Cores: Amarelo, Verde, Branco e Preto
 Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.
 Arrecadações: Mensalidades, Joias, doativos, doações e etc.
 RESPONSABILIDADE: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelas Associações.
 DIREÇÃO: A diretoria com mandato de 2 anos
 ass) Wilson da Silva Cunha
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS

TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DO PA.
 - Aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada em 06/05/91.
 - Determinação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Pa.
 - Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

SOCIEDADE BENEFICIENTE MARÍTIMO ESPORTE CLUB E ODIVELENSE

RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMULADOS

Denominação: Soc. Be. Marítimo E.C. Odivelense.

ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A

CGC No. 05.680.558/0001-89
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA - FINAM
CVM - 50.091-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991

DATA, HORA E LOCAL: 30.04.1991, às 10,00 horas, na sede social à Fazenda Arapuçá, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará. PRESEÇA: Mais de dois terços do Capital Social com direito a voto. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob. Secretário: Sr. José Gomes de Oliveira Filho. PUBLICAÇÕES: a) Aviso aos Acionistas: A que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" respectivamente nos dias 26, 27 de março e 01 de abril de 1991 e 26, 27 e 28 de março de 1991, b) Edital de Convocação: "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" respectivamente nos dias 22, 23, 24 e 21, 23 e 24 de abril de 1991, do qual conistou a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo em 31.12.1990; 02) Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 240.000.000,00 com consequente alteração do artigo 50. do Estatuto Social; 03) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado com sua elevação de Cr\$ 26.100.000,00 para Cr\$ 230.237.289,00 permanecendo inalterada a quantidade de ações que compõem o Capital Social; 04) Eleição do Conselho Fiscal; 05) Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Ourém, 18 de abril de 1991. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Deixando de votar os legalmente impedidos, foram as deliberações aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes a saber: 01) Aprovado o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.1990, peças essas publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" no dia 19 de abril de 1991; 02) Aumentar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 240.000.000,00 passando o artigo 50. do Estatuto Social a vigor com a seguinte redação: ARTIGO 50. - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 240.000.000,00 representado por ações nominativas sem valor nominal. 03) Aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com a consequente capitalização de Cr\$ 204.137.289,00 passando o Capital Social Integralizado de Cr\$ 26.100.000,00 para Cr\$ 230.237.289,00 representado por 165.111.764 de ações nominativas que se subdividem em 51.904.065 ações ordinárias nominativas; 6.740.095 ações preferenciais nominativas classe "A" e 106.467.604 ações preferenciais nominativas classe "B"; 04) Como não houve solicitação por parte dos acionistas presentes, decidiu-se pela não eleição do Conselho Fiscal até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária; 05) É fixado até o limite estabelecido pela Legislação do Imposto de Renda, a remuneração dos Conselheiros e Diretores e distribuído entre os seus membros de acordo com as disposições estatutárias. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da ata a qual depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada. Ourém 30 de abril de 1991. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente da Mesa; José Gomes de Oliveira Filho, Secretário da Mesa, Jorge Wilson Simeira Jacob, José Gomes de Oliveira Filho e Simeira Comércio e Indústria Ltda, aa) Jorge Wilson Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho, Confere com o original lavrado no livro próprio. as) JOSÉ MANSSUR - OAB 28443-SP; JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO - Secretário da Mesa.
 Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número 44.2 em 29.05.1991. a) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002497, Reg. nº 10.002497, Dia 25/06/91)

Data da Fundação: 19/09/71.
 Finalidade: Defesa e representação legal da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria do Pará, visando a melhoria de condição de vida de seus associados.
 Fundo Social: Mensalidades, doações, legados e outras rendas.
 Atividades: Promocionais, educativas e assistenciais.
 Sede: Avenida Bernardo Sayão, nº 611.
 Tempo de duração da Entidade: Duração Indeterminada.
 Administração e Representação: Presidente do Sindicato.
 Prazo de mandato da Diretoria 3 (TRÊS) anos.
 Reforma do Estatuto: Deliberação da maioria absoluta da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.
 Responsabilidade: A Diretoria do Sindicato.
 Dissolução: Só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, convocada para esse fim, com a presença mínima de 1/3 (UM TERÇO) dos Associados quites, e seu patrimônio pago das dívidas legítimas, decorrentes das suas responsabilidades, e o restante em caso de numerário em caixa e bancos ou em poder de credores diversos, será doado ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido.
 Diretoria: Presidente - Francisco Freitas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 102293, e CPF nº 023402592-15, residente neste município, sito a AV. Santa Maria, nº 493.
 Tesoureiro: Hermenegildo Ribeiro Martins, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 9710 e CPF nº 024244602-72, residente neste município, sito a Trav. 7 de Setembro.
 Secretário: Antonio Inácio de Oliveira, brasileiro, casado portador da carteira de identidade nº 9732, e CPF nº 072275312-87, residente neste município sito a Trav. Santo Antonio.
 Santa Maria do Pará, 06 de Maio de 1991
 FRANCISCO FREITAS
 Presidente

INTERMAR INDUSTRIA E COMERCIO S/A
C.G.C. MF nº 04.377.529/0001-80
BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS-SUDAM

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 05, Setor A, Quadra 04, Ananindeua, Estado do Pará, os documentos que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.990.

Ananindeua, 24 de junho de 1.991

AA) ANDRÉ VIE HSAN LIU-PRESIDENTE

(Fat. nº 10.002470, Reg. nº 10.002470, Dias 24, 25 e 26/06/91)

FORTILIT DO PARÁ S.A.
CGC/MF NR. 22.983.217/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 01 de julho de 1991 as 14:00 (Quatorze) horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes s/n. Em Belém-PA a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre propostas de incorporação da Sociedade Fortilit da Amazônia S/A. Transferindo-lhe todo o ativo líquido social pelo valor que resultar da avaliação por peritos e extinguindo-se a sociedade.

Belém, 20 de junho de 1991

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.002489, Reg. nº 10.002489, Dias, 25, 26 e 27/06/91)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

CGC N. 05.096.755/0001-55
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA - FINAM
CVM - 50.050-0

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991

DATA, HORA E LOCAL: 30.04.1991, às 10,30 horas, na sede social à Fazenda Simeira, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará. PRESEÇA: Mais de dois terços do Capital Social com direito a voto. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob. Secretário: Sr. José Gomes de Oliveira Filho. PUBLICAÇÕES: a) Aviso aos Acionistas: A que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" respectivamente nos dias 26, 27 de março e 01 de abril de 1991 e 26, 27 e 28 de março de 1991; b) Edital de Convocação: "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" respectivamente nos dias 22, 23, 24 e 21, 23 e 24 de abril de 1991, do qual conistou a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo em 31.12.1990; 02) Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 140.000.000,00 com consequente alteração do artigo 50. do Estatuto Social; 03) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cr\$ 14.068.693,00 para Cr\$ 132.966.606,00 permanecendo inalterada a quantidade de ações que compõem o Capital Social; 04) Eleição do Conselho Fiscal e 05) Fixar a remuneração do Conselho de Administração e Diretoria. Ourém, 18 de abril de 1991. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Deixando de votar os legalmente impedidos, foram as deliberações aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes a saber: 01) Aprovado o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.1990, peças essas publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará" no dia 19 de abril de 1991; 02) Aumentar o Capital Social Autorizado de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 140.000.000,00 passando o artigo 50. do Estatuto Social a vigor com a seguinte redação: ARTIGO 50. - O Capital Autorizado é de Cr\$ 140.000.000,00 representado por ações nominativas sem valor nominal; 03) Aprobada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado, com a consequente capitalização de Cr\$ 118.897.913,00 passando o Capital Social Integralizado de Cr\$ 14.068.693,00 para Cr\$ 132.966.606,00 sem distribuição de novas ações entre os acionistas, permanecendo o Capital Social Integralizado, representado por 101.244.263 ações nominativas que subdividem em 32.006.421 ações ordinárias nominativas, 4.896.524 ações preferenciais nominativas classe "A" e 64.341.318 ações preferenciais nominativas classe "B"; 04) Como não houve solicitação por parte dos acionistas presentes, decidiu-se pela não eleição do Conselho Fiscal até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária; 05) É fixado até o limite estabelecido pela Legislação do Imposto de Renda, a remuneração dos Conselheiros e Diretores e distribuído entre seus membros de acordo com as disposições estatutárias. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura da ata a qual depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada. Ourém, 30 de abril de 1991. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente da Mesa; José Gomes de Oliveira Filho, Secretário da Mesa, Jorge Wilson Simeira Jacob, José Gomes de Oliveira Filho e Simeira Comércio e Indústria Ltda, aa) Jorge Wilson Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho, Confere com o original lavrado no livro próprio. as) JOSÉ MANSSUR - OAB 28.443-SP JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO - Secretário da Mesa.
 Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número 44.4 em 29.05.1991. a) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002498, Reg. nº 10.002498, Dia 25/06/91)

FRONTE AMAZÔNICA S/A - CGC(MF) Nº 58.127.689/0001-08
ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 13 DE MAIO DE 1991.

CAPITAL AUTORIZADO 127.500.500,52
CAPITAL INTEGRALIZADO (35.294.437,57)
CAPITAL INTEGRALIZADO 91.206.062,95

Lavrada em forma de sumário, consoante o disposto no parágrafo 130 da Lei nº 6.404/76 LOCAL: Sede da empresa, DATA E HORA: 13 (treze) de maio de 1991, às 14:00 (quatorze) horas. COMPREENDENDO: - Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, MESA: Presidente, José Carlos Fragoço Pires, Secretário: Roberto Gustavo Pinfildi, LUZ TOQUES, Assessor. O ato de convocação da Assembleia Geral ordinária para os dias 22, 23 e 24 de junho de 1991, e no Jornal "A PROVINCIA DO PARÁ" nos mesmos dias; Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial de 24 de abril de 1991 e no Jornal "A PROVINCIA DO PARÁ" no dia 10 (dez) de maio de 1991, Edital de Convocação: Foi feita a seguinte descrição de atos e decisões legais, sendo ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) foram aprovadas as contas e atos do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive as tomadas com referência ao reajuste dos honorários para a prestação dos serviços de engenharia e arquitetura e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) foi homologada a capitalização da totalidade da Reserva de Correção Monetária do capital integralizado, no valor de Cr\$71.548.168,00 (setecentos e setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), corrigindo-se a base do capital autorizado, e a consequência dessas ajustes, foi modificada a redação do Ar.º 3º do Estatuto Social de modo a ser o seguinte: "ARTIGO 5º: A Sociedade tem o capital autorizado de Cr\$-1.235.625.074,97 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e cinco mil, setenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente a 540.000.000 (quinhentos e quarenta mil e quinhentos) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, o qual será, até o limite permitido pelo Conselho de Administração, emitidas em índices adotados para a correção monetária do capital integralizado, cujo valor total acrescido Cr\$-71.548.168,00 (setecentos e setenta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) se acham integralizados". Ficaram mantidos os parágrafos 1 a 5 deste Capítulo; c) foi reeleito o Conselho de Administração, em sua totalidade, que ficou assim constituído: Presidente: José Carlos Fragoço Pires, Vice-Presidente: José Carlos Fragoço Pires Junior, Conselheiros: Rafael Fragoço Pires, Luiz de Assis Campos Alharati, Pedro Morand, Wellington Fragoço Pires e Augusto Tasso Fragoço Pires, sendo fixados seus honorários globais mensais em Cr\$-1.153.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil cruzeiros) ficando a cargo dos mesmos a sua distribuição individual; d) a Assembleia tomou conhecimento da reeleição da Diretoria promovida pelo Conselho de Administração, e que ficou assim constituída: Presidente, Luiz Joaquim Campos Alharati, 1º Vice-Presidente, Maurício Mochel Paschoal, 2º Vice-Presidente, José Carlos Fragoço Pires Junior, 3º Vice-Presidente, Rafael Fragoço Pires, Diretor Superintendente, Roberto Gustavo Pinfildi, assumindo o cargo de Diretor, e Diretor, Werner Bergmann de Figueiredo, sendo fixados os honorários globais de Cr\$-4.670.000,00 (quatro milhões seiscentos e setenta mil cruzeiros), ficando a cargo dos mesmos a sua distribuição individual; não se instalando Conselho Fiscal por não ter sido o mesmo convocado; A Diretoria tomou conhecimento de seus cargos; e) encerramento do exercício social, podendo ser realizados ajustes e homologados todos os atos e decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária por esta ter se realizado fora do prazo legal; b) foi autorizado o Conselho de Administração a reajustar os seus honorários e os da Diretoria, na base dos índices de reajuste fixados pelo Governo, quando houve perda do valor monetário nacional, devido a inflação, podendo tais reajustes serem feitos mensal, trimestral ou semestral. O índice poderá variar a ser utilizado aquele que, no mês ou na época do reajuste, mais corresponder a real perda de valor aquisitivo da moeda nacional devido a inflação acumulada; c) foi autorizado o Conselho de Administração a alienar bens ou participações societárias, caso assim for de interesse social, sem necessidade de atos legais para tal medida, ficando também aprovado desde logo o cancelamento de recursos caso necessários, por contratos de mútuo, para seu capital de giro; d) foi recomendado que o resultado negativo de 31 de dezembro de 1990, seja absorvido pela reserva legal, até o limite desta, contabilmente; e) encerramento do exercício social, em 13 de maio de 1991 ass) José Carlos Fragoço Pires, por si, pela FROTA DE FROTA BRASILEIRA S/A e pela PAMPAR, PARTICIPAÇÕES MARITIMAS S.A., Rafael Fragoço Pires, José Carlos Fragoço Pires Junior, Pedro Morand, Wellington Fragoço Pires, Roberto Gustavo Pinfildi, Augusto Tasso Fragoço Pires e Luiz Joaquim Campos Alharati.

Atestado que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito em livro próprio ROBERTO GUSTAVO PINFILDI - Secretário.

LINA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICOU que este documento foi arquivado sob nº 558 em 07/19/1991-Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002494, Reg. nº 10.002494, Dia 25/06/91)

LÍDER AMAZÔNIA - TAXI AÉREO S/A - CGC.MF. 33.754.813/0001-26 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas da Líder Amazônia Taxi Aéreo S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 08 de julho, às oito horas, em sua sede social no Aeroporto Internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.90. b) Fixação dos honorários dos Administradores; c) Aprovação da Expressão Monetária do capital realizado e sua capitalização de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76; e, d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-Pa, 20 de junho de 1991. Conselho da Administração

(Fat. nº 10.002503, Reg. nº 10.002503, Dias 25, 26 e 27/06/91)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA 1º COMANDO AEREO REGIONAL SERVIÇO REGIONAL DE PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 01

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os Srs. Elias G. Kalume, Orlando dos Santos Silva, Rodrigo Maia e a Sra. Odinéia Miranda de Almeida, convidadas a comparecerem dia 26/06/91, às 10:00 horas, no Aeroporto de Santarém na Sala do Superintendente da INFRAERIO a fim de tratar de assuntos bilaterais referentes a área onde se localizam as instalações do VOR do Aeroporto de Santarém.

Belém, 18 de junho de 1991
 JOSÉ ARMANDO NAVA ALVES - Cel. Av.
 Chefe do EM-1 do COMAR

(Fat. nº 10.002449, Reg. nº 10.002449, Dias 21, 24 e 25/06/91)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, toma público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 11 de julho de 1991, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situado a Travessa do Chaco s/n Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública, habilitação e propostas para aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES destinados a manutenção das viaturas da PMPA.

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES-TEN CEL QOPM
 RG 15367 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VISTO:
 CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-CEL QOPM
 RG 5074 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Fat. nº 10.002437, Reg. nº 10.002437, Dias 21, 24 e 25/06/91)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Instrumento Público de contrato Administrativo de Compra e Venda de EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO que fazem entre si de um lado o vendedor TELECOMUNICACIONES INTRACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e de outro lado, como compradora a Polícia Militar representada pelo Sr. Cel QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Cmt Geral da PMPA, conforme abaixo se vai declarar.

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Compra e Venda, que fazem entre si como vendedora a FIRMA TELECOMUNICACIONES INTRACO INDUSTRIA E TERRESTRES LTDA, CGC nº 34882712/000-01, Inscrição Estadual nº 15153072-6, situada à Trav. Quintino Bocayuva, nº 2125, bairro Nazaré, nesta cidade de Belém, e de outro lado como comprador a Polícia Militar representada pelo Sr. Cel QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Cmt Geral da PMPA, conforme abaixo se vai declarar.

CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Cmt Geral da PMPA, conforme instrumento que entrega a este para fins de legalização e de outro lado como

comprador a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, neste ato representada pelo Exmº Sr. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA Cel QOPM RG 5074 Comandante Geral e Ordenador da Despesa da PMPA, tomaram o presente Contrato de Compra e Venda consoante as condições do Edital de Tomada de Preços nº 001/91, e cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente Contrato e a compra de Equipamentos de Comunicação destinados a operacionalidade da Polícia Militar do Pará, na Capital e no Interior.

COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Instrumento Público de contrato Administrativo de Compra e Venda de EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO que fazem entre si de um lado o vendedor TELECOMUNICACIONES INTRACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e de outro lado, como compradora a Polícia Militar representada pelo Sr. Cel QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Cmt Geral da PMPA, conforme abaixo se vai declarar.

Pelo presente instrumento Público de Contrato de Compra e Venda, que fazem entre si como vendedora a FIRMA TELECOMUNICACIONES INTRACO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CGC nº 60.486.927/0001-43, Inscrição Estadual nº 596492584-0088, situada à Av. Tocantins, nº 190, bairro Santa Rita do Sapucaí, nesta cidade, e de outro lado como comprador a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, neste ato representada pelo Exmº Sr. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA Cel QOPM RG 5074, Comandante Geral e Ordenador da Despesa da PMPA, tomaram o presente Contrato de Compra e Venda consoante as condições do Edital de Tomada de Preços nº 001/91, e cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente Contrato e a compra de Equipamentos de Comunicação destinados a operacionalidade da Polícia Militar do Pará, na Capital e no Interior.

(Fat. nº 10.002502, Reg. nº 10.002602, Dia 25/06/91)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SRA. MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, COMO LOCADORA E DE OUTRO LADO O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, COMO LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SRA. MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, COMO LOCADORA E O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ LOCATÁRIO.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB O Nº 1266, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ONDE FUNCIONA A 5ª CIRETRAN.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 1415

FRAZO DE VIGÊNCIA: 05.07.91 a 04.07.92

VALOR GLOBAL: Cr\$-720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: 21.201-0307021- CUIROS SERVIÇOS E ENCARGOS 4098/3132.

FORO: BELÉM/PARÁ

Belém, 21 de junho de 1991.

LOCADORA: MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ MAJ. QOPM. NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

(Fat. nº 10.002478, Reg. nº 10.002478, Dia 25/06/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO
AAL/ASU-TSU-036/91	AAL/ASU-TSU-036/91	Aq. de Condutores de Cobre p/Comando, EPR, de PVC, 600 Volt's.
* Abertura: 11.07.91 às 09:00 h.		
AAL/ASU-ASU-037/91	AAL/ASU-ASU-037/91	Aquisição de Impressoras
* Abertura: 11.07.91 às 10:00 h.		

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 25.06.91, no horário comercial, ao preço de Cr\$-1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS) cada.

Belém, 25 de Junho de 1991.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.002483, Reg. nº 10.002483, Dias 25, 26 e 27/06/91)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/91 RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 005/91 de 05 de junho de 1991, do Comando Geral, e instalada na Rua João Diogo nº 236, na sala onde funciona a Diretoria de Finanças, no Quartel do Comando Geral da Corporação, comunica aos participantes do convite nº 001/91 destinado a execução de serviços de Instalações de divisória, torre, instalação elétrica, reforma da piscina e construção de estacionamento coberto no Quartel do Comando Geral, o resultado da mesma, tomando como critério de julgamento o menor preço, onde saíram vencedores nos respectivos itens as seguintes Empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1 - Fornecimento/Montagem de fono em placas de gesso	ÔMEGA
2 - Montagem do sistema de instalações elétricas	ÔMEGA
3 - Fornecimento/Montagem de Divisórias em madeira de lei	SONDOTEC
4 - Reforma da piscina do Comando Geral	CONGETEC
5 - Construção do estacionamento coberto	ÔMEGA

Belém/Pa, 24 de junho de 1991
 a Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.002479 - Reg. nº 10.002479 - Dia: 25/06/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIAS NºS 1273, 1274, 1278 e 1281 de 14.06.91 - Que conce de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, no período de 01 a 30.07.91.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	05.06.90 a 04.06.91
JOCIVALDO FERREIRA DA SILVA	05.06.90 a 04.06.91
MARIA CELIA DA SILVA PITMAN	05.06.90 a 04.06.91
ANA SILVIA ANDRADE MORAES	05.06.90 a 04.06.91
MARIA DE NAZARE BRITO CASCAES	05.06.90 a 04.06.91
RITA DE CÁSSIA SALES DINIZ	05.06.90 a 04.06.91
TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA	05.06.90 a 04.06.91
LUIS FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO	05.06.90 a 04.06.91
SALOMÃO DE RAMALHO	21.11.89 a 20.11.90
ANA MARIA LOBO COUTINHO	12.05.90 a 11.05.91
MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	01.08.88 a 31.07.89
CELIA SAMPATO DE S. LOBO	01.06.90 a 04.06.91
WILMA DA CONCEIÇÃO SOUZA	01.04.90 a 31.03.91
MARIA DARCIENE AZEVEDO MILEO	02.03.90 a 01.03.91
GERSON HENRIQUE DOS SANTOS	14.02.90 a 13.02.91
VANIA LÚCIA BUARQUE DE GUSHÃO	05.06.90 a 04.06.91
ANTÔNIO NONATO GOMES	05.06.90 a 04.06.91
ANTÔNIO PAULO BARBOSA PEREIRA	01.08.89 a 31.07.90
DIOGO GOMES DOS SANTOS	05.06.90 a 04.06.91
FERNANDO DOS SANTOS CORREA	05.06.89 a 04.06.90
MARIA MARIA CRUZ ROCHA	01.08.89 a 31.07.90
MARIA LEIDA MARTINS BARROS	21.11.89 a 20.11.90
RICARDO LOUREIRO DO VALE	17.03.90 a 16.03.91
ELIZABETH TADEU MONTEIRO	31.03.90 a 30.03.91
DEUSA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO	06.03.90 a 05.03.91
PEDRO DA SILVA BARROSO	05.06.90 a 04.06.91
FRANCISCA DAS GRACAS BAHIA DE SOUZA	21.11.89 a 20.11.90
MÁRIO LUIS SILVA NASCIMENTO	21.11.89 a 20.11.90
MARIA ARLETE ALVES RAMOS	12.05.89 a 11.05.90
IVANETE MELO MARTINS	05.06.90 a 04.06.91
DORA CRISTINA BARROS COSTA	21.11.90 a 20.11.91
MARIA DAS GRACAS S. DA SILVA	02.03.90 a 01.03.91
VERA LÚCIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO	21.11.89 a 20.11.90
LUÍZ OTÁVIO PANTOJA DA SILVA	01.04.90 a 31.03.91
JOSE AUGUSTO QUARESMA	12.05.89 a 11.05.90
MARIA ODETE NEVES FERNANDES	05.06.90 a 04.06.91
RAIMUNDO DA SILVA LEAL	01.08.89 a 31.07.90
RAIMUNDO HERNANI P. DA COSTA	01.04.90 a 31.03.91
JOSEFA MAGALHÃES FERNANDES	16.10.89 a 15.10.90
MIGUEL FERREIRA DE SOUZA	12.05.89 a 11.05.90
LUIZ TORREAO MARTINS DA C. NETO	05.06.90 a 04.06.91
MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS	05.06.90 a 04.06.91
MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO	01.04.90 a 31.03.91
JORGE ALVES BARRETO JUNIOR	05.06.90 a 04.06.91
ANGELA ALICE ALVES TUMA	05.06.90 a 04.06.91
CARLOS ALBERTO MARTINS MOURA	05.06.90 a 04.06.91
IVONE LOPES DE OLIVEIRA	01.07.90 a 30.06.91
JOSE DE SOUZA FORTE FILHO	01.11.89 a 31.10.90
JORGENOR DO SOCORRO SANTOS	01.08.89 a 31.07.90
MARIA LÚCIA DA SILVA SOARES	05.11.89 a 04.11.90
MARIA DO P. SOCORRO N. PASSOS	21.11.89 a 20.11.90
MARIA ROCHA LOBATO	21.11.89 a 21.11.90
PAULO ROBERTO V. PEREIRA CARNEIRO	01.08.89 a 31.07.90
ROSÁRIO DE MARIA P. BARBOSA	01.08.89 a 31.07.90
FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO DA ASSUNÇÃO	05.06.90 a 04.06.91
LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO	05.06.90 a 04.06.91
RENNEE DOS PRAZERES MATA	21.11.89 a 20.11.90
SALOMÃO DE RAMALHO	21.11.89 a 20.11.90
ANA MARIA LOBO COUTINHO	12.05.89 a 11.05.90
HELENA VITÓRIA DA MOTA MOREIRA	21.11.89 a 20.11.90
MÁRIO DE NAZARÉ LIMA DE SANTANA	05.06.90 a 04.06.91
PAULO JOSÉ LOPES DE PAULA	21.11.89 a 20.11.90
PATRICIA MARIA PINTO DA SILVA	05.06.90 a 04.06.91
ALCY CASTELO BRANCO DINIZ	21.11.89 a 20.11.90
ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA	05.06.90 a 04.06.91
CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS	02.03.90 a 01.03.91
IOLANDA DE FÁTIMA N. DA SILVA	21.11.88 a 20.11.89
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	21.11.89 a 20.11.90
WALDECI FREITAS DE ARAÚJO	19.05.89 a 18.05.90
MARIA HELENA ARAÚJO SIMÕES	12.06.89 a 11.06.90
MARCIA BATTISTA DE MENEZES	05.06.90 a 04.06.91
MARIA DE FÁTIMA C. DE MORAES	05.06.90 a 04.06.91
AROLDO JOSÉ DOS REIS RODRIGUES	05.06.90 a 04.06.91
ANTONIO MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	05.06.90 a 04.06.91
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ABDON	13.01.90 a 12.01.91
NILSON CORREA DOS SANTOS	14.02.90 a 13.02.91
MARIA DE NAZARÉ V. MEDEIROS	05.06.90 a 04.06.91
MARIA TEREZINHA DE JESUS C. SILVA	05.06.90 a 04.06.91
JURACY PINENTEL DO NASCIMENTO	05.06.89 a 04.06.90
NAZIRDA DA SILVA QUARESMA	01.10.89 a 30.10.90
MARIA ROSÂNGELA RIBEIRO DA PAIXÃO	05.06.90 a 04.06.91
JOÃO BOSCO LOPES	01.04.90 a 31.03.91
MARIANA DA SILVA AZEVEDO	02.03.90 a 01.03.91
SUELANY DE CARVALHO LOPES	05.06.90 a 04.06.91
JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	05.06.90 a 04.06.91
ODILIA CÂNCIO ALVES	14.11.89 a 13.11.90
ROBERTO JOÃO DO MONTE SANTOS	01.11.90 a 30.10.91
MANOEL DA SILVA RAIOL	12.05.90 a 11.05.91
JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES	01.07.87 a 31.12.88
FRANCISCO PEREIRA DOS REIS	02.03.90 a 01.03.91
JOSENILDA MARIA CARDOSO FERREIRA	21.11.89 a 20.11.90

MÁRIA DO SOCORRO FREITAS	05.06.89	04.06.90
ODETE MELO ALVES	02.03.90	01.03.91
ANTÔNIO CARLOS DE MATOS COSTA	05.06.90	04.06.91
JOSE FERREIRA DE SOUZA	02.03.90	01.03.91
PAULO HENRIQUE A DO NASCIMENTO	05.06.90	04.06.91
FRANCISCO QUINARAS RIBEIRO	02.07.90	01.07.91
SUELY MARIA ALVES G BORBA	05.06.89	04.06.90

As presentes Portarias entrarão em vigor a partir do dia 01.07.91.

PORTARIA Nº 1042 de 16.05.91- Colocar a disposição da Câmara Municipal de Belém, o funcionário EDIZ CARLOS FLEXA MARTINS, com ônus para este Instituto, conforme Ofício de nº 160/91 -GP-CMB. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.05.91.

PORTARIA Nº 1142 de 4.06.91 - Interromper a Licença sem Vencimento concedida a MARIA JOSE DE LANA, de acordo com a Portaria nº 1453 de 10.06.90 a partir do dia 27.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.05.91.

PORTARIA Nº 1247 de 12.06.91- Designar MARIA EMÍLIA JUCA FERREIRA, OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, IVONE BENTO DE ASSIS e DOMINGOS FARIAS GOMES, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que irá estudar a Reorganização Estrutural-Administrativa do IPASEP, conforme Memº Nº 268/91 - Gabinete da Presidência. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIAS NºS 1282, 1284, 1292, que concede férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados no período de 01 a 30.07.91.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES	13.06.89 a 12.06.90
FELIPE SANTOS ARAGA	02.03.89 a 01.03.90
IRACEMY RODRIGUES COSTA	01.08.88 a 31.07.89
JOSE DE SOUZA RAMOS	01.11.89 a 31.10.90
VITA SOUZA DA SILVA	01.08.89 a 31.07.90
LUCIANO FONSECA FURTADO	12.05.90 a 11.05.91
JOSE DILSON DIAS DA SILVA	01.08.89 a 31.07.90
WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	05.06.90 a 04.06.91
RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	01.08.88 a 31.07.89
SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR	01.04.90 a 31.03.91
JORGE LUIZ PAES BARRETO	01.08.89 a 31.07.90
ALBERTO FERNANDO FERNANDES DA PONTE	02.10.90 a 01.10.91
MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA	05.06.90 a 04.06.91
EIKO MAKINO	12.05.89 a 11.05.90
MARIA DO SOCORRO FEZTICIA DA COSTA	01.08.90 a 31.07.91
JOSE MARTINS MIRANDA NETO	10.11.88 a 09.11.89
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	05.06.90 a 04.06.91
BRIUNO CARREIRA DA SILVA	01.11.89 a 30.10.90
ASTERIO VELOSO DE CASTRO	21.11.89 a 20.11.90
MANOEL SABÓIA PEREIRA FILHO	01.08.89 a 31.07.90
MAURÍCIO FADOUŁ SARATVA	14.11.89 a 13.11.90
CLEIDE DA CUNHA LIMA	02.01.90 a 01.01.91
MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	21.11.89 a 20.11.90
MARIA DE FÁTIMA C DE OLIVEIRA	21.11.88 a 20.11.89
REGINA CELIA DO AMARAL CAMPOS	05.06.89 a 04.06.90
VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA	05.06.90 a 04.06.91
MARIA DO SOCORRO DE A BECKMAN	05.06.90 a 04.06.91
MARIA LÚCIA MOURA DA SILVA	05.06.90 a 04.06.91
PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO	25.07.90 a 14.07.91
RAIMUNDO QUINTINO LISBOA	01.08.89 a 31.07.90
HAMILTON BRONZE DE ABREU	01.08.89 a 31.07.90
ABELARD DA SILVA NUNES FILHO	01.08.90 a 31.07.91
AMELIA GUEDES RIBEIRO	05.06.90 a 04.06.91
ELIZIA GONÇALVES FURTADO	05.06.89 a 04.06.90
ALCI SOUZA DOS SANTOS	27.04.89 a 26.04.90
ANA ANGELICA BRASIL COSTA	05.06.90 a 04.06.91
RAIMUNDA HELENA LEÃO SANTOS	05.06.90 a 04.06.91
JUSCELINO SAMPATÓ	05.06.90 a 04.06.91
MARIA LÚCIA MOTA BANDEIRA	21.11.89 a 20.11.90
EUARISTO MAGNO MONTEIRO	12.05.90 a 11.05.91
JORGE JOÃO DE SOUZA NERY	21.11.89 a 20.11.90
JURANDIR HENRIQUE DA C. JUNIOR	12.05.90 a 11.05.91
MOISES DOS SANTOS PIMENTEL	05.06.90 a 04.06.91
OLÍVIO DE MOURA GALVÃO	12.05.90 a 11.05.91
ROSÂNGELA PARACAMPO PEREIRA	12.05.90 a 11.05.91
RITA MARIA FERNANDES MENDES	05.06.90 a 04.06.91
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO MALATO	12.06.90 a 11.06.91
ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO	05.06.90 a 04.06.91
ROSANA DE NAZARE C. PINHEIRO	03.03.90 a 02.03.91
VANESSA LOBATO POMPEU	18.02.90 a 17.01.91
LAURACI TEIXEIRA VALENTE	05.06.90 a 04.06.91
ALAI DA SILVA MATA	05.06.90 a 04.06.91
JOSE ALONSO S MONTEIRO	05.06.90 a 04.06.91
JOÃO BATTA PEREIRA	12.05.89 a 11.05.90
CLEONICE BASTOS GABY MUTRAN	05.06.90 a 04.06.91
ZILMA GOMES DE OLIVEIRA	16.10.89 a 15.11.90
LEONILDA DA SILVA CARVALHO	12.05.90 a 11.05.91
ROSENNNE MARIA M. CHALU PACHECO	07.02.90 a 06.02.91

TÂNIA MARIA TANCREDI TOBIAS
ANA CELIA ROSAS DA SILVA
MARTA EVANTILDE DE O VIDAL
ROSALBA AMARAL PINESSE

MARTA CLEA LIMA VIEGAS FREIRE MENDES	12.05.89	11.05.90
DOS REIS PINTO MARTINS	05.06.90	04.06.91
ALMIR RIBEIRO MALATO	08.05.90	07.05.91
JOSE FADOUŁ SARATVA	05.06.90	04.06.91
ADJANIRA CABRAL DE S. FRANCO	05.06.89	04.06.90
MARIA DE JESUS BASTOS GABY	05.06.90	04.06.91
CLAUDINE MARIA ALVES FEIO	05.06.90	04.06.91
SALVADOR LEON NAIMIAS	27.03.89	26.03.90
TEREZA DE JESUS LORENZO LORENZO	05.06.90	04.06.91
ALINA PINHEIRO SAMPATÓ	05.06.90	04.06.91
RATHUNDA MELOZINA DE O CARVALHO	05.06.90	04.06.91
ANA MARIA NEGRÃO GOMES	05.06.90	04.06.91
MELCHIADES JOSÉ A COSTA	05.06.90	04.06.91
ZÉDIO KOSTIMAN PEREIRA DASILVA	05.06.90	04.06.91

As presentes Portarias entrarão em vigor a partir do dia 01.07.91.

PORTARIA Nº 1289 de 17.06.91 - Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, aos funcionários abaixo relacionados referente período 08.07.91 a 06.08.91.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
RAIMUNDO SERRA BENTES	12.05.90 a 11.05.91
IVONE FURTADO PATS	05.06.89 a 04.06.90
SIMONE DO SOCORRO C FERREIRA	05.06.90 a 04.06.91
RENEE DOS PRAZERES MATA	21.11.89 a 20.11.90
HELENA VITÓRIA DA M. MOREIRA	21.11.89 a 20.11.90
MARIO DE NAZARE LIMA SANTANA	05.06.90 a 04.06.91
PAULO JOSE LOPES DE PAULA	21.11.89 a 20.11.90
RITA ODINEIA TAVARES DA ROCHA	05.06.90 a 04.06.91
MARTA LUIZA PIMENTEL LEAO	05.06.89 a 04.06.90
ROSANGELA M. MODESTO DA COSTA	05.06.90 a 04.06.91
ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA	05.06.90 a 04.06.91
CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS	02.03.90 a 01.03.91
VALDENAR FERNANDES DA SILVA	21.11.89 a 20.11.90

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 8.7.91.
PORTARIA Nº 1255 de 13.06.91- Tornar sem efeito a Portaria 0964 de 06.05.91, que concedeu 30(trinta) dias de Licença Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 06.05.91.

PORTARIA Nº 1258 de 13.06.91- Designar, MARIA IRACEMA NUNES DA SILVA, para substituir LUIZA SARATVA DE SOUZA, no Cargo em Comissão de Representante Municipal em Capitão-Poço, código DAS-01.1, deste Instituto no período de 07.05.91 a 27.06.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.05.91.

PORTARIA Nº 1265 de 13.06.91- ERRATA da Portaria Nº 0892 de 22.04.91, que dispensou WALPO CESAR MOREIRA GUEIROS da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo, código DAI-02.3, do Departamento de Assistência deste Instituto.

ONDE SE LE - 12.04.91
LETA-SE - 22.03.91

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.04.91.

PORTARIA Nº 1266 de 13.06.91- ERRATA da Portaria Nº 1091 de 21.05.91, que designou MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo, código DAI-02.3, do Departamento de Assistência deste Instituto.

ONDE SE LE : 12.04.91
LETA-SE : 22.03.91

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.05.91.

PORTARIA Nº 1275 de 14.06.91- DESIGNAR, JOSE MARTA TUMA NABER, AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS, LETIA MARTA DA SILVEIRA MARTINS, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Licitação referente a Contrato de Manutenção de 103 (Centos e três) Aparelhos de Ar Condicionado, conforme Memº Nº 054/91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1279 de 14.06.91- Dispensar RUI THALES FERREIRA da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1 do Gabinete da Presidência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.06.91.

PORTARIA Nº 1280 de 14.06.91- Designar RUI THALES FERREIRA, para exercer a Função Gratificada de Secretário, código DAI 02.2, da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 07.06.91.

PORTARIA Nº 1293 de 17.06.91- Conceder a LARA DO SOCORRO RODRIGUES DOS ANJOS, 120 (cento e vinte) dias de Licença a gestante, no período de 16.04.91 a 13.08.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.04.91.

PORTARIA Nº 1294 de 17.06.91- Conceder a MARTA DE NAZARE MATOS DE OLIVEIRA, 30(trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico da SEAD nº 2355 a contar de 16.05.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.05.91.

PORTARIA Nº 1298 de 17.06.91- CONCEBER A CLOVIS FONSECA FARIAS, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares no período de 03.04.89 a 02.04.90 a contar de 17.06.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1296 de 17.06.91- Conceder a Raimunda Consolação Gomes de Oliveira, 120 (cento e vinte) dias de Licença a gestante, no período de 18.05.91 a 15.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.5.91.

PORTARIA Nº 1298 de 17.06.91 - Conceder a ADELLA NOGUEIRA SOUZA DOS REMÉDIOS, 120 (cento e vinte) dias de Licença a gestante, no período de 24.05.91 a 21.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.5.91.

PORTARIA Nº 1299 de 17.06.91- Conceder a GENEROSA NAZARE ALMEIDA VIANA DE MOURA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 16.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.07.91.

PORTARIA Nº 1300 de 17.06.91- Conceder a LETIA SOLANGE BARBOSA RAHITRES, 120 (cento e vinte) dias de Licença a gestante, no período de 06.06.91 a 03.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.06.91.

PORTARIA Nº 1301 de 17.06.91- Conceder a BENEIGNA MOURA REBELLO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.90. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24.06.91.

PORTARIA Nº 1302 de 17.06.91- Conceder a CLAUDINE MARTA ALVES FEIO, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo médico da SEAD nº 2596 a contar do dia 04.06.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.06.91.

(Fat. nº 10.002499, Reg. nº 10.002499, Dia 25/06/91)

CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES

Res. nº 039-CP-CONEN-PA/91 Belém, 07 de junho de 1991
A Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a passagem do Quinto Aniversário de Criação do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, cujo Órgão Central é o Conselho Estadual de Entorpecentes, e que ao longo desse período pessoas físicas ou jurídicas contribuíram de forma marcante com esse trabalho de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, merecendo portanto o reconhecimento do Poder Público;

Considerando a Proposição da Presidência deste Conselho e o que deliberou o Colegiado Pleno em reunião do Dia 06 de junho de 1991.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder nos termos da Resolução nº 024-CP-CONEN-PA, de 26.04.91, o Diploma de Honra ao Mérito, comemorativo do Quinto Aniversário de Criação deste Conselho, às seguintes pessoas físicas ou jurídicas.

- JADER FONTENELLE BARBALHO
- ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
- ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
- ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA
- ARELINA MARIA DO AMARAL SAVINO
- ARTHUR CLAUDIO MELLO
- ARNALDO TAVARES NEVES
- CANDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA
- CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM
- DOMINGOS BERNARDO GALJUSI DA SILVA SÁ
- ESTER KOSOVISK
- FRANCISCO SALES DE CARVALHO
- FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
- HAMILTON RAMOS CORREA
- ITAIR SÁ DA SILVA
- LUIS ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
- JUAREZ DE JESUS FIGUEIREDO
- JORGE MANGABEIRA DE SOUZA

- JOSÉ ROBERTO SILVA FONSECA
- JOSÉ ELIAS MURAD
- MARIA DE NAZARE ABDORAL LOPES SANTOS - "POST MORTEM"
- OSCAR DA ROCHA MARTINS JUNIOR
- MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
- NELMA LÚCIA CAMPOS DO NASCIMENTO
- NILO SÉRGIO MENDES DE VASCONCELOS
- TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES
- THOMAZ ANTONIO RUFFEL RODRIGUES
- VALEDI GOMES CAMORIM
- ASSOCIAÇÃO DOS ALCOOLICOS ANÔNIMOS DO PARÁ
- CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
- DESAFIO JOVEM DE BELÉM
- DIVISÃO DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES
- LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - SUPERINTENDÊNCIA DO PARÁ
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
- SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DO PARÁ
- PROGRAMA - PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E VIDA - NACIONAL - PREVIDA
- PROGRAMA - PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E VIDA - PARÁ - PREVIDA

Art. 2º - Fixa nos termos do Parágrafo Único, artigo 1º da resolução nº 024-CP-CONEN-PA, o dia 24 de junho de 1991, para solenidade pública de entrega das dignidades.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se.
CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Presidente do CONEN-PA.
ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
Secretário do CONEN-PA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará
ASSUNTO: Carta-Convite Nº 003/91 - FEP
OBJETO: Confeccção de Impressos para atender solicitação do Almojarifado I.

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.312.000,00
FIRMA(S) VENCEDORA(S): Gráfica Sagrada Família, Gráfica Santo Antonio Ltda, Artes Gráficas Perpétuo Socorro Ltda.

DESPACHO GOVERNAMENTAL "Os procedimentos estão de acordo com a legislação em vigor".

PORTARIA Nº 224/91 - DP, de 11 de Junho de 1991
ASSUNTO: Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Servidor LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO, lotado na Faculdade Estadual de Medicina do Pará, a partir de 01.05.91, até ulterior deliberação com ônus para a FEP.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 11 de junho de 1991

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

(Fat. nº 10.002485, Reg. nº 10.002485, Dia 25/06/91)

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA
DA COMARCA DA CAPITAL
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 12 de Junho de 1991.

Of. Nº E/SAMPAIO

E. do Pará Belém

SENHOR SECRETÁRIO:
Atendendo ao que requerido nos autos Cíveis de EXECUÇÃO, proposta por LOMAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, contra JOÃO R. VIANA, brasileiro, presumivelmente casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, Solicito de V.Exa., as necessárias providências no sentido de colocar à disposição deste Juízo, a força policial necessária, para cumprimento da medida de Execução.
Valho-me do ensejo, para apresentar a V.Exa., votos de estima e distinguida consideração.

WERTHER BENEDETO COELHO
Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Juízo de Direito da 9ª Vara Cível

Belém, 18 de junho de 1991

Exmo. Sr. Secretário,
A fim de dar cumprimento ao que deferimos nos autos da ação de IMISSÃO DE POSSE movida por WALTER MARIA NOBRE CARNEIRO e DARIALVA FEIO CARNEIRO, contra COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS AS PREFERIDAS LTDA, ajuizado perante a 9ª Vara Cível e expediente do Cartório Gueiros, solicito V. Exa. as devidas providências no sentido de colocar à disposição deste Juízo um contingente policial para que a medida por mim determinada nos presentes autos seja efetivada.

Atenciosamente,
A JUÍZA DE DIREITO
DOUTORA MARIA DO CÉU DUARTE DE OLIVEIRA
Juíza de direito da 9ª Vara Cível Belém

Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

NESTA

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANANINDEUA

Ananindeua, 27 de maio de 1991

OF Nº 115/91
Senhor Secretário,
Tramitando por este Juízo, os autos Cíveis da AÇÃO de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que GLADYS MARGARET SKETE move contra a Sra. RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA.
Requisito de V. Sa., reforço policial para justamente com o Sr. Oficial de Justiça, darem cumprimento ao MANDADO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, expedido nos autos acima mencionados.
Outrossim, recomendo cautela e prudência por parte dos policiais para que não haja violência.
Na oportunidade apresento a V.Sa., meus protestos de consideração e apreço.

DRA. MARIA DE NAZARE SAVEDRA GUMARAES
Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Cível-
Comarca de Ananindeua-Pa.

ILMº Sr. Dr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
DD. secretário de Seg. Pública do Est. do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Pleno desta Corte julgara, na sessão a ser realizada

no dia 27 de junho de 1991, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 901730-00
Interessado: RAUL MOTA COSTA
Origem : Prefeitura Municipal de Ourém
Assunto : prestação de contas de 1989
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
- 02) Processo nº 903025-00
Interessado: ALFREDO LUIZ BENTES DE MELO E SILVA
Origem : Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Assunto : prestação de contas de 1989
Relator : Conselheiro Leocy Riudades
- 03) Processo nº 911377-00
Interessado: MANOEL MESSIAS PEREIRA
Origem : SAAE de São Domingos do Capim
Assunto : prestação de contas de 1990
Relator : Conselheiro Leocy Riudades

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 1991.

- A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL
- PORTARIAS NRS: 292, 301, 310, 312, 313, 330, 386, 388, 389, 390, 391, 395 e 396/91-TCM- Conceder férias regulamentares, aos funcionários:
- MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, no período de 01 à 30/05/91, referente ao período aquisitivo de 89/90.
- RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Agente de Serviços Auxiliares, CM.SA.061.1, no período de 06/05 à 04/06/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.
- HAROLDO JULIANO DA GAMA, Conselheiro, no período de 13/05 à 11/06/91, referente ao 2º período do exercício de 88/89.
- TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 20/05 à 18/07/91, referente aos períodos aquisitivos de 88/89 e 89/90.
- RAIMUNDO WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, no período de 20/05 à 18/06/91, referente ao período aquisitivo de 88/89
- HUGO BICHARA JACOB, Assistente de Departamento, CM.NS.03, no período de 15/05 à 13/06/91, referente ao período aquisitivo de 88/89.
- ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, colocada à disposição pela Copago, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 90/91
- ELUIZA LOBO MONTEIRO, Telefonista, CM.NM.055.2, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 89/90.
- RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA, Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022.1, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 89/90.
- YUKIKO IWASHITA, Auxiliar de Inspetor Regional, CM.IR.032.1, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 90/91
- MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, no período de 04/06 à 03/07/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.
- NAIR TEREZINHA ZAHLUTH CENENO DE OLIVEIRA, Auditora, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 88/89 - 2ª etapa.
- MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Chefe de Divisão, CM.NM.09, no período de 03/06 à 02/07/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.
- PORTARIAS NRS: 295, 296, 297, 298, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383 e 384/91 - TCM. Determinando os cadastramentos:
- Da Resolução nº 006/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira.
- Da Resolução nº 46/91, procedente da Câmara Municipal de Acará.
- Do Decreto nº 004/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- Da Resolução nº 003/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.
- Da Lei nº 11772/90, procedente da Prefeitura Municipal de Marabá.
- Do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/87, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DMER-BL.
- Da Lei nº 184/90, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria.
- Da Lei nº 065/90, procedente da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
- Da Lei nº 104/90, procedente da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.
- Do Decreto Legislativo nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Tailândia.
- Do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e STL - Serviço de Telecomunicações Ltda.
- Da Resolução nº 004/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.
- Da Resolução nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.
- Do Decreto Legislativo nº 004/91, procedente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.
- Do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/90, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN e TRIUNFO TERRAPLENAGEM URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
- Da Resolução nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.
- Do Decreto Legislativo nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá.
- Do Contrato nº 006/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração-SEMA e OLIVETTI DO BRASIL S/A.
- Do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia-SECON e PUMA
- Determinar o cadastramento do Ato nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.
- Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de Afuá.
- Do Decreto Legislativo nº 011/91, procedente da Câmara Municipal de Ourém.
- Da Resolução nº 034/91, procedente da Câmara Municipal de Bonito.

- Da Resolução nº 01/91, procedente da Câmara Municipal de Soure.
- Do Contrato nº 66.000.1058, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- Do Decreto Legislativo nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de Afuá.
- Da Resolução nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de Curuçá.
- Da Resolução nº 15/91, procedente da Câmara Municipal de Peixe-Boi.
- Da Resolução nº 034/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.
- Do Decreto Legislativo nº 03/91, procedente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.
- Do Decreto Legislativo nº 003/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira.
- Do Decreto nº 185/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira.
- Do Contrato celebrado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUNBEL e a Sra. OLGARINA MARTHA GUERREIRO.
- Do Decreto nº 10/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema.
- Da Lei nº 4973/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema.
- Do Decreto nº 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- Da Resolução nº 010/91, procedente da Câmara Municipal de Salinópolis.
- Do Decreto nº 187/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira.
- Do Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Escola Técnica Federal do Pará.
- Do Decreto Legislativo nº 003/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.
- Da Resolução nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Soure.
- Da Resolução nº 005/91, procedente da Câmara Municipal de Curuçá.
- Do Contrato nº 004/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Sra. Conceição de Fátima Oliveira Bastos.
- Da Resolução nº 04/91, procedente da Câmara Municipal de Benevides.
- Do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Vigilância, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e PUMA - Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda.
- Da Resolução nº 47/91, procedente da Câmara Municipal de Acará.
- Do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Centro de Estudos Jurídicos do Pará - CEJUP
- Da Resolução nº 08/91, procedente da Câmara Municipal de Icupiranga.
- Do Decreto Legislativo nº 05/91, procedente da Câmara Municipal de Salinópolis.
- Da Resolução nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de Medicilândia.
- Do Decreto Legislativo nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.
- Do Decreto nº 026/91, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.
- Da Resolução nº 07/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira.
- Da Resolução nº 11/91, procedente da Câmara Municipal de Salinópolis.
- Do Decreto Legislativo nº 002/91, procedente da Câmara Municipal de São João do Araguaia.
- Do Decreto Legislativo nº 004/91, procedente da Câmara Municipal de Rio Maria.
- Do Decreto Legislativo nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de Afuá.
- Da Resolução nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Magalhães Barata
- Do Decreto Legislativo nº 01/91, procedente da Câmara Municipal de Magalhães Barata
- Da Resolução nº 006/91, procedente da Câmara Municipal de Redenção.
- Do Contrato nº 03/91, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM (IPMB) e CONSTA-CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS TÉCNICOS ATUARIAIS LTDA.
- Da Resolução nº 104/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema.
- Da Resolução nº 06/91, procedente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará.
- Da Resolução nº 029/91, procedente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará.
- Da Lei nº 2048/91, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
- Da Lei nº 174/90, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
- Da Lei nº 098/90, procedente da Prefeitura Municipal de Muãá.
- Da Lei nº 25/90, procedente da Prefeitura Municipal de Acará
- PORTARIAS NRS: 300, 307 e 363/91-TCM; concedendo Suprimento de Fm dos funcionários: ALCINO CHAVES MENDES, Colocado à disposição pela Prefeitura Municipal de Belém-PMB, na importância de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.
- JONAS SILVA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, na importância de Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.
- SANDRA HELENA DE MORAES JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, CM.NM.03, na importância de Cr\$-50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para atender despesas de pronto pagamento.
- PORTARIAS NRS: 302, 305, 306, 308 e 347/91-TCM; concedendo Licença Saúde aos funcionários:
- MARIA HELENA PEREIRA LOPES, colocada à disposição pela PMB 15 (quinze) dias, no período de 19/04 à 03/05/91
- LECYR PONTES RIODEADES, Conselheiro Supervisor, 09 (nove) dias no período de 02 à 10 de maio de 1991.
- MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Encarregada de Seção, prorrogou o sua licença no período de 04/05 à 02/06/91.
- ROSÂNGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAHER, Assistente de Direção, 05 (cinco) dias, no período de 22 à 26 de abril de 1991.
- RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, CM.NS.04, 15 (quinze) dias, no período de 15 à 29 de maio de 1991.
- PORTARIA Nº 303/91-TCM- Conceder a servidora ROSIMAR MIRANDA TEIXEIRA, 08 (oito) dias de LICENÇA, por motivo de falecimento de seu irmão, no período de 14 à 21/04/91.
- PORTARIAS NRS: 304 e 385/91-TCM; concedendo LICENÇA ESPECIAL aos funcionários:
- MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO, colocada à disposição pelo PRODEPA; 03 (três) meses no período de 09/05 à 09/08/91.
- MANOEL CARDOSO DOS REIS, Auxiliar de Gabinete, CM.NM.03 no período de 31/05 à 31/08/91.

PORTARIA Nº 309/91-TCM- Autorizar a viagem do Conselheiro LAERCIO FRANCO, Presidente deste Tribunal para participar da XXVI reunião do Conselho Dirigente do CCTCB em Curitiba-Paraná, quando serão tratados assuntos de interesse dos Tribunais de Contas do Brasil. Conceder ao Conselheiro Ajuda de Custo.

PORTARIA Nº 329/91-TCM- Designar ADRIANA SALLES REDIG, Assessor de Conselheiro, CM.NM.09, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, na ausência do titular, retroagindo os efeitos desta Portaria a data de 10/05/91.

PORTARIAS NRS: 346, 361 e 362/91-TCM, colocando à disposição os seguintes funcionários: CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Agente de Mecaniz. e Apoio, à disposição da Procuradoria do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, com ônus para o Tribunal, retroagindo os efeitos desta Portaria a data de 01 de abril de 1991.

GUIDOVAL PANTOJA GIRARD, Auxiliar de Controle Externo, CM.AC.022-2, à disposição do Departamento de Controle Externo.

ROSA DE LIMA LOBATO ALVES, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.2, à disposição do Departamento de Controle Externo.

PORTARIA Nº 387/91-TCM- Conceder a servidora IRACEMA DE BRITO COSTA, Auxiliar de Gabinete, CM.NM.03, 08 (oito) dias de Licença Casamento, no período de 03 à 10/06/1991.

(G.Reg.37.150)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no próximo dia 30 de julho de 1991, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por AGIUNDO SARAIVA DE MENEZES contra TRINDADE OFICINA DE SERVIÇOS LTDA., nos autos do processo nº 4ª-JCJ-1998/90, e que são os seguintes:

- 01 (UMA) FURADEIRA DE BANCADA, ELÉTRICA, MARCA "HELMO", TIPO FB, CAP. 25 MM, Nº 45114, ACOPLADA A UM MOTOR ELÉTRICO MARCA "WEG", 1,0 CV. AVALIAÇÃO: Cr\$-140.000,00.
- 01 (UMA) FURADEIRA DE BANCADA, ELÉTRICA, PEQUENA, SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, SEM NUMERAÇÃO, SEM MOTOR DE INDUÇÃO, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: Cr\$- 70.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 de junho de 1991. Eu, (Muremberg Gonzaga do Nascimento Sousa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, autografei.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.38.999)

EDITAL DE CITAÇÃO
=PRAZO, 05 DIAS=

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a empresa DIGERAL, DISTRIBUIDORA GERAL DE ALIMENTOS, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, figurante como Reclamada nos autos da Ação de Execução nº 4ª-JCJ-576/89, aforada por ANTONIO MANITO DE LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância líquida e certa de Cr\$-6.997,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS) referente a principal e custas devidos nos autos do Processo supra.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima, serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NINE.

Antônio Barbosa de Oliveira Neto datilografei. E eu Raimundo Nonato Mota de Souza autografei. E eu

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.37.003)